



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 5

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 13/01/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

	Pág.
<b>Seção Judiciária do Distrito Federal</b>	<b>3</b>
<b>Seção Judiciária do Amazonas</b>	<b>4</b>
<b>Seção Judiciária de Minas Gerais</b>	<b>5</b>
21ª Vara Cível - SJMG	5
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Viçosa	10
<b>Tribunal Regional Federal da 1ª Região</b>	<b>12</b>
CTUR7 - Coordenadoria da Sétima Turma - TRF1	12
<b>Seção Judiciária do Acre</b>	<b>21</b>
<b>Seção Judiciária do Amapá</b>	<b>22</b>
<b>Seção Judiciária da Bahia</b>	<b>23</b>
12ª Vara Cível - SJBA	23
<b>Seção Judiciária de Goiás</b>	<b>30</b>
<b>Seção Judiciária do Maranhão</b>	<b>31</b>
1ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJMA	31
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMA / SSJ de Caxias	53
<b>Seção Judiciária de Mato Grosso</b>	<b>61</b>
<b>Seção Judiciária do Pará</b>	<b>62</b>
7ª Vara Execução Fiscal - SJPA	62
<b>Seção Judiciária do Piauí</b>	<b>86</b>
<b>Seção Judiciária de Rondônia</b>	<b>87</b>
<b>Seção Judiciária de Roraima</b>	<b>88</b>
<b>Seção Judiciária de Tocantins</b>	<b>89</b>

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 5

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 13/01/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Distrito Federal.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 5

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 13/01/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Amazonas.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 5

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 13/01/2021

**21ª Vara Cível - SJMG**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Minas Gerais**  
21ª Vara Federal Cível da SJMG

**PROCESSO:** 1007654-04.2020.4.01.3800

**CLASSE:** MONITÓRIA (40)

**POLO ATIVO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**REPRESENTANTES POLO ATIVO:** MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS - MG56526 e RICARDO LOPES GODOY - MG77167

**POLO PASSIVO:** MATEUS SANTANA ROCHA

## EDITAL DE CITAÇÃO

### PRAZO DE 20 DIAS

O Juiz Federal Daniel Carneiro Machado da 21ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 21ª Vara tramita a AÇÃO MONITÓRIA Pje n. 1007654-04.2020.4.01.3800, ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de **MATEUS SANTANA ROCHA**. Considerando que o réu encontra-se atualmente em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, **CITA MATEUS SANTANA ROCHA**, CPF 104.956.556-86, para todos os termos e atos da ação monitória contra ele proposta, e INTIMA para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao pagamento reclamado pela requerente no valor de R\$ 44.615,58 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), atualizado até 04-02-2020, ou, querendo, embargar a referida ação, no citado prazo, nos termos dos artigos 701 e 702 do CPC. Fica o réu ciente de que serão isentas de custas processuais se efetuado o pagamento. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, na Av. Álvares Cabral, 1.741, 1º andar, Belo Horizonte-MG. Expedido nesta cidade de Belo Horizonte, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021. Eu, Carlo Frederico de Souza Ferrara Marcolino, Diretor de Secretaria, conferi o presente, que vai devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal.

documento assinado digitalmente

**Daniel Carneiro Machado**

**Juiz Federal da 21ª Vara de Minas Gerais**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Minas Gerais**  
21ª Vara Federal Cível da SJMG

**PROCESSO:** 1005475-05.2017.4.01.3800

**CLASSE:** CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

**POLO ATIVO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**REPRESENTANTES POLO ATIVO:** MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS - MG56526 e GRAZIELE NEVES DE SOUSA - MG169922

**POLO PASSIVO:** LEONARDO DA SILVA COUTO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

### PRAZO DE 20 DIAS

O **Doutor Daniel Carneiro Machado**, Juiz Federal da 21ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 21ª Vara tramita a AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Pje n. 1005475-05.2017.4.01.3800, ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de LEONARDO DA SILVA COUTO. Considerando que o executado LEONARDO DA SILVA COUTO encontra-se atualmente em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, **INTIMA LEONARDO DA SILVA COUTO, CPF 020.337.086-40**, de que houve bloqueio de saldo de sua conta bancária, devendo ficar ciente de que tem o prazo de 5 dias para comprovar que as quantias bloqueadas são impenhoráveis ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, conforme artigo 854, § 2º e 3º, do Código de Processo Civil. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, na Av. Álvares Cabral, 1.741, 1º andar, Belo Horizonte-MG. Expedido nesta cidade de Belo Horizonte, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021. Eu, Carlo Frederico de Souza Ferrara Marcolino, Diretor de Secretaria, conferi o presente, que vai devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal.

documento assinado digitalmente

**Daniel Carneiro Machado**

Juiz Federal da 21ª Vara de Minas Gerais





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU

21ª VARA FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

O Juiz Federal Daniel Carneiro Machado da 21ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 21ª Vara tramita a AÇÃO MONITÓRIA Pje n. 1000525-79.2019.4.01.3800, ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de **VINTI LTDA. – ME e JENNIFER VINTI ARAUJO**. Considerando que o réu encontra-se atualmente em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, **CITA VINTI LTDA. – ME**, na pessoa de seu representante legal, CNPJ 20.608.036/0001-60, para todos os termos e atos da ação monitória contra ele proposta, e INTIMA para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao pagamento reclamado pela requerente no valor de R\$48.427,11 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e onze centavos) atualizado até 19-12-2018, ou, querendo, embargar a referida ação, no citado prazo, nos termos dos artigos 701 e 702 do CPC. Fica o réu ciente de que serão isentas de custas processuais se efetuado o pagamento. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, na Av. Álvares Cabral, 1.741, 1º andar, Belo Horizonte-MG. Expedido nesta cidade de Belo Horizonte, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021. Eu, Carlo Frederico de Souza Ferrara Marcolino, Diretor de Secretaria, conferi o presente, que vai devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal.

documento assinado digitalmente

**Daniel Carneiro Machado**

**Juiz Federal da 21ª Vara de Minas Gerais**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária de Minas Gerais**  
21ª Vara Federal Cível da SJMG

**PROCESSO:** 0032420-80.2016.4.01.3800

**CLASSE:** CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

**POLO ATIVO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**REPRESENTANTES POLO ATIVO:** ROGÉRIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES - MG54370

**POLO PASSIVO:** ADILSON PAIM PAMPLONA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

### PRAZO DE 20 DIAS

O **Doutor Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves**, Juiz Federal da 21ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 21ª Vara tramita a AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Pje n. 0032420-80.2016.4.01.3800, ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de **ADILSON PAIM PAMPLONA**. Considerando que o executado **ADILSON PAIM PAMPLONA**, encontra-se atualmente em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, **INTIMA ADILSON PAIM PAMPLONA, CPF 162.231.286-49**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da dívida de R\$479.078,70 (quatrocentos e setenta e nove mil, setenta e oito reais e setenta centavos), atualizado até 23-12-2020, referente ao cumprimento da sentença proferida nos autos acima referidos, devidamente atualizada à data do pagamento, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 523 do Código de Processo Civil. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, na Av. Álvares Cabral, 1.741, 1º andar, Belo Horizonte-MG. Expedido nesta cidade de Belo Horizonte, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021. Eu, Carlo Frederico de Souza Ferrara Marcolino, Diretor de Secretaria, conferi o presente, que vai devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal.

**Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves**

Juiz Federal da 21ª Vara de Minas Gerais



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 5

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 13/01/2021

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Viçosa**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

**PRAZO:** 20 (vinte) dias

**PROCESSO:** Nº 0000419-65.2019.4.01.3823

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** TOPO TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ:** 22.283.956/0001-80

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Certidão de Dívida Ativa de número 31.218.976-1

O Dr. Rafael Araújo Torres, Juiz Federal Substituto da Vara Única da Subseção Judiciária de Viçosa-MG, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, por este Juízo e Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Viçosa-MG, localizada na Avenida Joaquim Lopes de Faria, nº 505, Bairro Santo Antônio, Viçosa-MG, tramitam os autos do Processo supramencionado, e, pelo presente edital **INTIMA** o executado **TOPO TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 22.283.956/0001-80, na pessoa de seu representante legal, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, da sentença que julgou extinta a execução em epígrafe, com fulcro no Art. 924, inciso V do CPC, da qual poderá interpor o recurso cabível, caso queira, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia seguinte ao término do prazo fixado neste edital, sob pena de passar em julgado a mesma sentença, sendo que o prazo fixado neste edital, de 20 (vinte) dias, começará a fluir do dia seguinte ao que for este edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1. **CIENTIFICAR** o executado de que não houve condenação ao pagamento de custas e honorários. O presente edital será afixado no local de costume, na Sede deste Juízo e publicado na forma da lei.

Viçosa-MG, data no rodapé.

**RAFAEL ARAÚJO TORRES**  
Juiz Federal Substituto

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 5

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 13/01/2021

**CTUR7 - Coordenadoria da Sétima Turma - TRF1**



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**EDITAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**O MM. JUIZ FEDERAL CONVOCADO ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO RELATOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 1038912-20.2019.4.01.0000 (PROCESSO REFERÊNCIA N. 0003831-14.2017.4.01.3907) EM QUE FIGURA COMO AGRAVANTE O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA E COMO AGRAVADO COMERCIAL VAREJÃO E ATACADÃO S.P. LTDA., CNPJ Nº 10.728.395/0001-05, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER**

a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que por este Tribunal se processam os autos do referido Agravo de Instrumento que visa modificar decisão proferida pelo M.M Juízo Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Tucuruí, Estado do Pará, sendo este para INTIMAR o representante legal de **COMERCIAL VAREJÃO E ATACADÃO S.P. LTDA., CNPJ Nº 10.728.395/0001-05**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder ao agravo na forma do art. 1.019, II, do CPC, no prazo de 20 (vinte) dias com fruição tendo início a partir da publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal – EDJF1.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar desconhecimento, expediu-se o presente **EDITAL** que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-se de que esta Corte tem sua sede na Praça dos Tribunais Superiores, Setor de Autarquias Sul, Quadra 2 – Bloco “A”, Brasília, Distrito Federal. Dado e passado aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020, em Brasília, Distrito Federal. Eu, Adriana da Costa de Oliveira, Analista Judiciário, lavrei-o. Eu, Joaquim José de Sousa Neto, Diretor da Coordenadoria da Sétima Turma, conferi e subscrevo.

**JUIZ FEDERAL CONVOCADO ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO****Relator**

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Buck Medrado Sampaio, Juiz Federal Convocado**, em 09/12/2020, às 19:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11903371** e o código CRC **BC9579B0**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**EDITAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**O MM. JUIZ FEDERAL CONVOCADO ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO RELATOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 1000451-76.2019.4.01.0000 (PROCESSO REFERÊNCIA N. 0003861-89.2016.4.01.3905) EM QUE FIGURA COMO AGRAVANTE O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA E COMO AGRAVADO JOSÉ RONAN SILVA SIRQUEIRA, CPF Nº 011.001.681-50, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER**

a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que por este Tribunal se processam os autos do referido Agravo de Instrumento que visa modificar decisão proferida pelo M.M Juízo Federal da Vara Federal da Subseção Judiciária de Redenção, Estado do Pará, sendo este para **INTIMAR JOSÉ RONAN SILVA SIRQUEIRA, CPF Nº 011.001.681-50**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder ao agravo na forma do art. 1.019, II, do CPC, no prazo de 20 (vinte) dias com fruição tendo início a partir da publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal – EDJF1.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar desconhecimento, expediu-se o presente **EDITAL** que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-se de que esta Corte tem sua sede na Praça dos Tribunais Superiores, Setor de Autarquias Sul, Quadra 2 – Bloco “A”, Brasília, Distrito Federal. Dado e passado aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020, em Brasília, Distrito Federal. Eu, Adriana da Costa de Oliveira, Analista Judiciário, lavrei-o. Eu, Joaquim José de Sousa Neto, Diretor da Coordenadoria da Sétima Turma, conferi e subscrevo.

**JUIZ FEDERAL CONVOCADO ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO**  
**Relator**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Buck Medrado Sampaio, Juiz Federal Convocado**, em 09/12/2020, às 19:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11902705** e o código CRC **74FE6003**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## EDITAL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

**O MM. JUIZ FEDERAL CONVOCADO ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO RELATOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 1041019-37.2019.4.01.0000 (PROCESSO REFERÊNCIA N. 0000618-59.2018.4.01.3100) EM QUE FIGURA COMO AGRAVANTE O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO E COMO AGRAVADOS AUTO POSTO ALFAVILLE LTDA – ME, CNPJ Nº 01.887.085/0001-34 E HELDER JEAN SOUSA CARVALHO, CPF Nº 003.005.892-98, NA FORMA DA LEI,**

#### FAZ SABER

a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que por este Tribunal se processam os autos do referido Agravo de Instrumento que visa modificar decisão proferida pelo M.M Juízo Federal da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amapá, sendo este para INTIMAR o representante legal do **AUTO POSTO ALFAVILLE LTDA – ME, CNPJ Nº 01.887.085/0001-34, E HELDER JEAN SOUSA CARVALHO, CPF Nº 003.005.892-98**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para responderem ao agravo na forma do art. 1.019, II, do CPC, no prazo de 20 (vinte) dias com fruição tendo início a partir da publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal – EDJF1.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar desconhecimento, expediu-se o presente **EDITAL** que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-se de que esta Corte tem sua sede na Praça dos Tribunais Superiores, Setor de Autarquias Sul, Quadra 2 – Bloco “A”, Brasília, Distrito Federal. Dado e passado aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020, em Brasília, Distrito Federal. Eu, Adriana da Costa de Oliveira, Analista Judiciário, lavrei-o. Eu, Joaquim José de Sousa Neto, Diretor da Coordenadoria da Sétima Turma, conferi e subscrevo.

**JUIZ FEDERAL CONVOCADO ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO**  
**Relator**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Buck Medrado Sampaio, Juiz Federal Convocado**, em 09/12/2020, às 19:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11902443** e o código CRC **9C74EADF**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0008280-50.2020.4.01.8000

11902443v2





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**EDITAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**O EXMO. SR. JUIZ FEDERAL CONVOCADO ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO RELATOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 1041021-07.2019.4.01.0000 (PROCESSO REFERÊNCIA N. 0000256-91.2017.4.01.3100) EM QUE FIGURA COMO AGRAVANTE A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM E COMO AGRAVADOS E.S. ROSSI EIRELLI - ME, CNPJ Nº 09.207.926/0001-27 E ERICO SOUSA ROSSI, CPF Nº 806.859.781-68, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER**

a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que por este Tribunal se processam os autos do referido Agravo de Instrumento que visa modificar decisão proferida pelo M.M Juízo Federal da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Amapá, sendo este para INTIMAR o representante legal de **E.S. ROSSI EIRELLI - ME, CNPJ Nº 09.207.926/0001-27 E ERICO SOUSA ROSSI, CPF Nº 806.859.781-68**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para responder ao agravo na forma do art. 1.019, II, do CPC, no prazo de 20 (vinte) dias com fruição tendo início a partir da publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal – EDJF1. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar desconhecimento, expediu-se o presente **EDITAL** que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-se de que esta Corte tem sua sede na Praça dos Tribunais Superiores, Setor de Autarquias Sul, Quadra 2 – Bloco “A”, Brasília, Distrito Federal. Dado e passado aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2020, em Brasília, Distrito Federal. Eu, Adriana da Costa de Oliveira, Analista Judiciário, lavrei-o. Eu, Joaquim José de Sousa Neto, Diretor da Coordenadoria da Sétima Turma, conferi e subscrevo.

**JUIZ FEDERAL CONVOCADO ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO**  
**Relator**



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Jose de Sousa Neto, Diretor(a) de Coordenadoria**, em 01/12/2020, às 10:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Buck Medrado Sampaio, Juiz Federal Convocado**, em 09/12/2020, às 19:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11718191** e o código CRC **9878D285**.

---

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0008280-50.2020.4.01.8000

11718191v5



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**EDITAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**O EXMO. SR. JUIZ FEDERAL CONVOCADO ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO RELATOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 1024635-96.2019.4.01.0000 (PROCESSO REFERÊNCIA N. 0000514-71.2018.4.01.3907) EM QUE FIGURA COMO AGRAVANTE O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA E COMO AGRAVADA CARVOARIA CALIFORNIA LTDA – ME, CNPJ Nº 06.970.969/0001-71, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER**

a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que por este Tribunal se processam os autos do referido Agravo de Instrumento que visa modificar decisão proferida pelo M.M Juízo Federal da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Tucuruí/PA, sendo este para INTIMAR o representante legal da **CARVOARIA CALIFORNIA LTDA – ME, CNPJ Nº 06.970.969/0001-71**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder ao agravo na forma do art. 1.019, II, do CPC, no prazo de 20 (vinte) dias com fruição tendo início a partir da publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal – EDJF1.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar desconhecimento, expediu-se o presente **EDITAL** que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-se de que esta Corte tem sua sede na Praça dos Tribunais Superiores, Setor de Autarquias Sul, Quadra 2 – Bloco “A”, Brasília, Distrito Federal. Dado e passado aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2020, em Brasília, Distrito Federal. Eu, Adriana da Costa de Oliveira, Analista Judiciário, lavrei-o. Eu, Joaquim José de Sousa Neto, Diretor da Coordenadoria da Sétima Turma, conferi e subscrevo.

**JUIZ FEDERAL CONVOCADO ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO****Relator**

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Jose de Sousa Neto, Diretor(a) de Coordenadoria**, em 01/12/2020, às 10:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Buck Medrado Sampaio, Juiz Federal Convocado**, em 09/12/2020, às 19:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11716967** e o código CRC **B4C87D40**.

0008280-50.2020.4.01.8000

11716967v4

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 5

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 13/01/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Acre.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 5

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 13/01/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Amapá.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 5

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 13/01/2021

**12ª Vara Cível - SJBA**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (vinte) DIAS

O Juiz Federal da 12ª Vara/SJBA, na forma da lei, manda que se proceda à INTIMAÇÃO, POR EDITAL, de EXECUTADO: RUTE MARIA ROCHA CORREA, CPF n. **823.581.845-00**, com residência e domicílio ignorados.

**PROCESSO:** 0014547-49.2015.4.01.3300 movido pela **EXEQUENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra **EXECUTADO:** RUTE MARIA ROCHA CORREA

**FINALIDADE:** Pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor do débito, \$34,203.60, a ser atualizado, NOS TERMOS DO art. 523 c/c art. 513, §2º, inciso IV, ambos do CPC/2015.

**ADVERTÊNCIAS:** 1) O pagamento da quantia no prazo mencionado isentará o réu de custas judiciais; 2) Em caso de não pagamento, nem oposição de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial do CPC.

**SEDE DO JUÍZO:** Poder Judiciário Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, Av. Ulisses Guimarães, 2799, 12ª Vara, 6º andar Tel. 3617.2734 – com expediente externo das 9:00 às 18:00 horas.

Salvador-BA, 1 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

**ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES**

Juiz Federal da 12ª Vara/BA





**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (trinta) DIAS**

O Juiz Federal da 12ª Vara/SJBA, na forma da lei, manda que se proceda à INTIMAÇÃO, POR EDITAL, de QUALQUER CIDADÃO INTERESSADO EM PROMOVER O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO POPULAR Nº 1012556-79.2019.4.01.3300, NOS TERMOS DO ART. 9º C/c ART. 7º, INC 2º DA LEI Nº 4717/1965, FACE AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO PELA PARTE AUTORA.

**PROCESSO: 1012556-79.2019.4.01.3300 movido pela AUTOR: ANGELIANE SOUZA SANTOS**  
**contra RÉU: UNIÃO FEDERAL, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**FINALIDADE:** Fica assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação.

**ADVERTÊNCIAS: XXXXX**

**SEDE DO JUÍZO:** Poder Judiciário Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, Av. Ulisses Guimarães, 2799, 12ª Vara, 6º andar Tel. 3617.2734 – com expediente externo das 9:00 às 18:00 horas.

Salvador-BA, 8 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

**ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES**

Juiz Federal da 12ª Vara/BA



## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (vinte) DIAS

O Juiz Federal da 12ª Vara/SJBA, na forma da lei, manda que se proceda à INTIMAÇÃO, POR EDITAL, de EXECUTADO: **ACROPOLE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO - EPP, CNPJ: 07.395.214/0001-53**, com residência e domicílio ignorados.

**PROCESSO: 1008259-92.2020.4.01.3300** movido pela **EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** contra **EXECUTADO: ACROPOLE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO - EPP**.

**FINALIDADE: Pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor do débito, \$20,195.18, a ser atualizado, NOS termos do art. 523 c/c art. 513, §2º, inciso IV, ambos do CPC/2015.**

**ADVERTÊNCIAS: 1) O pagamento da quantia no prazo mencionado isentará o réu de custas judiciais; 2) Em caso de não pagamento, nem oposição de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial do CPC.**

**SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, Av. Ulisses Guimarães, 2799, 12ª Vara, 6º andar Tel. 3617.2734 – com expediente externo das 9:00 às 18:00 horas.**

Salvador-BA, 29 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

**ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES**

Juiz Federal da 12ª Vara/BA



## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (vinte) DIAS

O Juiz Federal da 12ª Vara/SJBA, na forma da lei, manda que se proceda à INTIMAÇÃO, POR EDITAL, de EXECUTADO: **ERONILSON CERQUEIRA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 11.822.892/0001-22, ERONILSON CERQUEIRA DE OLIVEIRA, CPF n. 922.200.615-15**, com residência e domicílio ignorados.

**PROCESSO: 0047095-64.2014.4.01.3300** movido pela **EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** contra **EXECUTADO: ERONILSON CERQUEIRA DE OLIVEIRA - ME, ERONILSON CERQUEIRA DE OLIVEIRA**

**FINALIDADE: Pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor do débito, \$59,269.91, a ser atualizado, nos termos do art. 523 c/c art. 513, §2º, inciso IV, ambos do CPC/2015.**

**ADVERTÊNCIAS: 1) O pagamento da quantia no prazo mencionado isentará o réu de custas judiciais; 2) Em caso de não pagamento, nem oposição de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial do CPC.**

**SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, Av. Ulisses Guimarães, 2799, 12ª Vara, 6º andar Tel. 3617.2734 – com expediente externo das 9:00 às 18:00 horas.**

Salvador-BA, 1 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

**ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES**

Juiz Federal da 12ª Vara/BA



**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (vinte) DIAS**

O Juiz Federal da 12ª Vara/SJBA, na forma da lei, manda que se proceda à INTIMAÇÃO, POR EDITAL, de EXECUTADO: **ELIANA SANTOS ALVES, CPF n. 647.095.315-87**, com residência e domicílio ignorados.

**PROCESSO:** 0048724-73.2014.4.01.3300 movido pela EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra EXECUTADO: ELIANA SANTOS ALVES

**FINALIDADE:** Pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor do débito, \$38,481.32, a ser atualizado, nos termos do art. 523 c/c art. 513, §2º, inciso IV, ambos do CPC/2015.

**ADVERTÊNCIAS:** 1) O pagamento da quantia no prazo mencionado isentará o réu de custas judiciais; 2) Em caso de não pagamento, nem oposição de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial do CPC.

**SEDE DO JUÍZO:** Poder Judiciário Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, Av. Ulisses Guimarães, 2799, 12ª Vara, 6º andar Tel. 3617.2734 – com expediente externo das 9:00 às 18:00 horas.

Salvador-BA, 29 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

**ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES**

Juiz Federal da 12ª Vara/BA



## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (vinte) DIAS

O Juiz Federal da 12ª Vara/SJBA, na forma da lei, manda que se proceda à CITAÇÃO, POR EDITAL, de RÉU: JOSE EVANGELISTA DA CONCEICAO, CPF n. 716.153.185-34, com residência e domicílio ignorados.

**PROCESSO: 1006567-63.2017.4.01.3300 movido pela AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra RÉU: JOSE EVANGELISTA DA CONCEICAO**

**FINALIDADE: Pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor do débito, \$76,058.23, a ser atualizado, NOS termos dos arts. 256 e 257 do CPC/2015.**

**ADVERTÊNCIAS: 1) O pagamento da quantia no prazo mencionado isentará o réu de custas judiciais; 2) Em caso de não pagamento, nem oposição de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial do CPC.**

**SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, Av. Ulisses Guimarães, 2799, 12ª Vara, 6º andar Tel. 3617.2734 – com expediente externo das 9:00 às 18:00 horas.**

Salvador-BA, 3 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

**ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES**

Juiz Federal da 12ª Vara/BA



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 5

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 13/01/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Goiás.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 5

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 13/01/2021

**1ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJMA**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO  
DO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
1ª VARA CRIMINAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS**

O DOUTOR LUIZ RÉGIS BOMFIM FILHO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, nos termos dos arts. 425, *caput*, e 426, *caput* e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, publica a lista geral dos jurados que irão funcionar nas Sessões do Tribunal do Júri do ano próximo vindouro, a saber:

**SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**

- 01.MARIA DE FATIMA PORTELA NEGREIROS/ AUX. ADM.
- 02.JOAO SILVA RODRIGUES/ AUX. DE SERV.
- 03.CARLOS ALBERTO SOUSA/ AUX. ADM.
- 04.BENEDITO DINIZ JUNIOR/ AUX. ADM.
- 05.HAMILTON MONTEIRO FERREIRA/ AUX. ADM.
- 06.ELIZABETH DE JESUS SERRA/ AUX. ADM.
- 07.MARIO TRINDADE DE AZEVEDO/ AUX. DE SERV
- 08.FLORIZA SALES DE ALENCAR/ AUX. ADM.
- 09.ADILSON RIBEIRO/ AUX. DE SERV
- 10.JUCIREMA SEREJO ROCHA/ ASSIST. TÉCNICO
- 11.ANTONIO LUIS N SANTOS/ ASSIST. TÉCNICO
- 12.INOCENCIA MARGARIDA SEREJO/ AUX. DE SERV
- 13.CARLOS ALBERTO GAMA/ ASSIST. TÉCNICO
- 14.JULIO CESAR BARBOSA BEZERRA/ ASSIST. TÉCNICO
- 15.MARIA DE JESUS MUNIZ SOEIRO/ AUX. DE SERV
- 16.ANA AMELIA CAMARA/ AUX. DE SERV
- 17.LUCILEIDE SANTOS/ AUX. DE SERV
- 18.MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE ASSIS DA SILVA/ AUX. DE SERV
- 19.ANTONIA ALMEIDA DOS SANTOS/ AUX. DE SERV
- 20.DEUSINA FERNANDES DE SOUSA/ AUX. DE SERV
- 21.MOISES DO CARMO CONCEICAO/ AUX. DE SERV
- 22.JANICK DE LISIEUX DINIZ SEREJO/ AUX. DE SERV
- 23.RAIMUNDO NONATO O SILVA/ AUX. DE SERV
- 24.CLEBER DE JESUS SOUSA/ AUX. DE SERV
- 25.HAMILTON MONTEIRO FERREIRA/ AUX. ADM.

**SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA**

1. THIAGO CARDOSO SOUSA/ AUX. EM ADM.
2. EMILE AMORIM ROCHA/ AUX. EM ADM.
3. ANDREW CARLOS BATISTA VIEIRA/ ASSIST. EM ADM.
4. MAELY CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE/ TÉC. DE LABORATÓRIO ÁREA
5. ADRIANO PEREIRA COUTINHO/ ASSIST. EM ADM.



6. DIEGO DE SOUSA CAMPOS/ ASSIST. EM ADM.
7. RAIMUNDO CAMPOS CASTRO JUNIOR/ TÉCN. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
8. GISELE PEREIRA SOUSA/ TÉCN. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
9. RAFAEL FIGUEIREDO DA SILVA BATISTA/ DIRETOR DE PRODUÇÃO
10. DANIELSON RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR/ ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
11. FABIANA CORREIA PEREIRA/ TÉCN. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
12. IRENILMA CADETE LIMA/ SECRETÁRIO EXECUTIVO
13. KELLY JAMIL MALUF E SILVA/ FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO
14. ANA CAROLINA SILVA COSTA/ PSICÓLOGO-ÁREA
15. JOSE RIBAMAR ARANHA FILHO/ AUX. EM ADM.
16. MIREYA SUSI FERNANDES NUNES/ ASSIST. EM ADM.
17. SIMPLICIO RODRIGUES MOREIRA NETO/ ASSIST. EM ADM.
18. ALEX DE JESUS LEITE PEREIRA/ ASSIST. EM ADM.
19. CAROLINE VALERIA DA ROCHA MONTEIRO/ ASSIST. EM ADM.
20. GUILHERME BARBOSA SILVA/ ASSIST. EM ADM.
21. JOSE RIBAMAR DE JESUS CHAGAS/ TÉCN. DE LABORATÓRIO ÁREA
22. LUHILDA RIBEIRO SILVEIRA/ BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
23. ADRIANA SOUZA ADEMILSON/ ASSIST. EM ADM.
24. BRUNO SALATIEL DA SILVA RODRIGUES/ ASSIST. EM ADM.
25. FLAVIO GOIS PEREIRA/ TRANSCRITOR DE SISTEMA BRAILLE

**SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA**

1. WAGNER VILAR VEIGA/ SERVIDOR
2. HOSTÍLIO CAIO PEREIRA DA COSTA FILHO/ SERVIDOR
3. ARNALDO CUNHA DE AGUIAR JUNIOR/ SERVIDOR
4. ANDERSON GEDEON BUZAR REIS/ SERVIDOR
5. MESSIAS DE SÁ FILHO/ SERVIDOR
6. SAMUEL SARAIVA GOMES BARROSO/ SERVIDOR
7. DIOGO GOMES SERRA/ SERVIDOR
8. MIGUEL CARLOS MOURA LEMOS/ SERVIDOR
9. TALITA SOARES DE OLIVEIRA/ SERVIDORA
10. PAULO CHAVES JANSEN/ SERVIDOR
11. GLENDA LIMA DE BARROS/ SERVIDORA
12. FRANCISCO MÁRCIO SILVA SOUSA/ SERVIDOR
13. GESSY RIBEIRO DIAS/ SERVIDOR
14. FRANCISCA DE ASSIS REGO DA COSTA SILVA/ SERVIDORA
15. EMMANUELLE PINTO BORGES DO CARMO/ SERVIDORA
16. CYNARA BARROS DE MORAIS/ SERVIDORA
17. CÉSAR AUGUSTO ALBUQUERQUE ARAÚJO/ SERVIDOR
18. CARLOS ANDRÉ FURTADO MORAES/ SERVIDOR
19. ALDERLANE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA/ SERVIDORA
20. ALFREDO AUGUSTO BACELAR VIANA BRAGANÇA/ SERVIDOR
21. ALLYNNE AVYLLA ALVES/ SERVIDORA
22. ANA MARIA RAMOS FONSECA/ SERVIDORA
23. BIANCA DOS SANTOS FERNANDES/ SERVIDORA
24. ADMA DE FÁTIMA SANTOS BARBOSA/ SERVIDORA
25. ADRIANA DE MENDONÇA MARQUES/ SERVIDORA

**SERVIDORES DO INSS- GERÊNCIA EXECUTIVA/MA**

01. MARCOS VIEIRA DOS REIS/ SERVIDOR
02. JOSÉ MÁRCIO OLIVIERA CRUZ/ SERVIDOR
03. FRANCISCO PEREIRA DE MESQUITA/ SERVIDOR

04. MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE AZEVEDO/ SERVIDORA
05. JOSÉ RIBAMAR MARQUES PEDROSA/ SERVIDOR
06. VALBER DE JESUS ANDRADE SILVA/ SERVIDOR
07. PEDRO JORGE DE MORAIS GOMES/ SERVIDOR
08. FRANCISCO GEORSEVAN RODRIGUES BARBOSA/ SERVIDOR
09. ROBERTO LOPES DO NASCIMENTO/ SERVIDOR
10. JOÃO BATISTA LEITE DA SILVA/ SERVIDOR
11. CARLOS ROGÉRIO FERREIRA MENDES/ SERVIDOR
12. LUÍS HENRIQUE PEREIRA TORRES/ SERVIDOR
13. ALLAN CARLOS BARROS MORAES/ SERVIDOR
14. JOSÉ LUÍS CARVALHO/ SERVIDOR
15. DEMERVAL PEREIRA DA SILVA/ SERVIDOR
16. JOSÉ RIBAMAR SANTANA SANTOS/ SERVIDOR
17. KÁTIA MARIANA CARDOSO FIGUEIREDO/ SERVIDORA
18. MARIA AMÉLIA SILVA NUNES/ SERVIDORA
19. RUI FERNANDO ALVES DE MELO/ SERVIDOR
20. ESTEVAM RAIMUNDO PADILHA OLIVEIRA/ SERVIDOR
21. ANTÔNIA GISELE ANDRADE DE CARVALHO/ SERVIDORA
22. JOÃO BATISTA SILVEIRA FERREIRA/ SERVIDOR
23. ALIOMAR DE JESUS SANTOS/ SERVIDOR
24. CELSO HENRIQUE SALES NAPOLEÃO/ SERVIDOR
25. ROBERVAL DE JESUS SERRA/ SERVIDOR
26. WALTERLINO SILVA BARROS/ SERVIDOR

#### SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA/MA

01. BENEDITA MARIA MARTINS SOARES/ AUX. DE ADM.
02. EDINALDO MOREIRA BARBOSA/ TÉC. AGRÍCOLA
03. EUSÉBIO IRINEU GONÇALVES FILHO/ TÉC. AGRÍCOLA
04. FRANCISCO ARAÚJO NASCIMENTO/ TÉC. AGRÍCOLA
05. ANTONIO ROBERTO MELO TORRES/ MOTORISTA
06. CARLA CRISTINE VIEIRA SOARES/ AUX. DE ADM.
07. CLAUDIONOR DE JESUS CÂMARA/ ASSIST. DE ADM.
08. ADALVA ALVES MONTEIRO/ ADVOGADA
09. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES MACHADO/ AUX. ADM.
0. LUIZ GONZAGA BARROSO NETO/ DESENHISTA
1. MANOEL PAULO DA SILVA/ TÉC. CADASTRO RURAL
2. MARCELO CLÍSTENES ARAÚJO DE CARVALHO/ TÉC. ADM.
3. ESPEDITO FERREIRA DA COSTA/ FISCAL DE CADASTRO E TRIBUAÇÃO RURAL
4. JOSÉ HENRIQUE ARAÚJO SANTOS/ TÉC. AGRÍCOLA
5. MARIA DORIVAN OLIVEIRA PINHEIRO/ TÉC. DE CADASTRO RURAL
6. ALMERINDA FERREIRA COSTA/ ASSIST. DE ADM.
7. CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS/ TÉC. EM CONTABILIDADE
8. EUDE SAMPAIO DE FREITAS/ TÉC. AGRÍCOLA
9. MARIA RAIMUNDA CARVALHO/ DESENHISTA
20. KLEBER COSTA FILHO/ ENG. AGRÔNOMO
21. RAIMUNDA NONATA SOUSA/ ASSIST. DE ADM.
22. NILZA MARIA SANTOS SILVA/ DESENHISTA
23. AGAMENOM DAVID DE SOUSA/ TÉC. AGRÍCOLA
24. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO/ TÉC. AGRÍCOLA
25. ABILEMAR ALVES PINHEIRO JUNIOR/ ENG. CIVIL

**EMPREGADOS DO BANCO DO BRASIL**

1. LÉLIO NASCIMENTO MARTINS/ BANCÁRIO
2. ALISSON FRAZÃO DE ARAÚJO/ BANCÁRIO
3. ALEX SILVA LINDOSO/ BANCÁRIO
4. JOÃO LEONARDO PIRES SOUSA/ BANCÁRIO
5. MARIA CHRISTINA HYGINO PORTO RIBEIRO/ BANCÁRIA
6. GABRIEL ZAGO LEITE GUILHON/ BANCÁRIO
7. GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA / BANCÁRIO
8. VALDIR JOSELIO SOUZA SODRÉ/ BANCÁRIO
9. JOSÉ RIBAMAR LUZ LEMOS/ BANCÁRIO
10. FRANCINELLIO ALVES MACEDO/ BANCÁRIO
11. ANDRÉ DO NASCIMENTO RIBEIRO/ BANCÁRIO
12. THIAGO FÉLIX DE SOUZA/ BANCÁRIO
13. ALEXANDRE MAGNO MELO E SILVA/ BANCÁRIO
14. TAINARA DOS SANTOS DA COSTA/ BANCÁRIA
15. JÚLIO PEREIRA LIMA FILHO/ BANCÁRIO
16. ALEXSANDRA KASSIANE SILVA PEREIRA/ BANCÁRIA
17. HERALDO MORAES GOUVEIA/ BANCÁRIO
18. DIRCEU DO VAL RAMOS/ BANCÁRIO
19. AMANDA NOGUEIRA RODRIGUES/ BANCÁRIA
20. GABRIEL ANICETO DOS SANTOS JÚNIOR/ BANCÁRIO
21. ISABEL CRISTINA DIAS PINTO/ BANCÁRIA
22. CRISTIANE FERREIRA LOPES/ BANCÁRIA
23. JOÃO HENRIQUE CHAGAS SALLES/ BANCÁRIO
24. ROGÉRIO DOS ANJOS PIRES/ BANCÁRIO
25. EDILBERTO GONÇALVES REGO/ BANCÁRIO

**EMPREGADOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**

1. LUCIANA CARVALHO RIBEIRO/ ECONOMIÁRIA
2. ADRIANO DE JESUS PESSOA/ ECONOMIÁRIO
3. JOBSON PINTO MACHADO/ ECONOMIÁRIO
4. MAURO ANTÔNIO LOPES VIEIRA/ ECONOMIÁRIO
5. MANOEL FERNANDO MONIZ/ ECONOMIÁRIO
6. TIAGO DE OLIVEIRA CUTRIM NASCIMENTO/ ECONOMIÁRIO
7. PAULA CELIANE REGO MUNIZ/ ECONOMIÁRIA
8. ERLENE FERREIRA ALVES/ ECONOMIÁRIA
9. WALDIR PRESTES FERNANDES NUNES/ ECONOMIÁRIO
10. ALDO FERREIRA LEITE/ ECONOMIÁRIO
11. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA/ ECONOMIÁRIO
12. JOSÉ REIS AMORIM FERREIRA JÚNIOR/ ECONOMIÁRIO
13. CLÁUDIO ROBERTO SÁ BARROS/ ECONOMIÁRIO
14. FÁBIO MIRANDA MARTINS/ ECONOMIÁRIO
15. PEDRO FERREIRA DE MELO JÚNIOR/ ECONOMIÁRIO
16. WILTON DE JESUS SOUSA/ ECONOMIÁRIO
17. PEDRO JADER BANDEIRA SOUZA/ ECONOMIÁRIO
18. ALINE RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS/ ECONOMIÁRIA
19. JOSÉ GILBERTO VASCONCELOS/ ECONOMIÁRIO
20. ANTÔNIO JOSÉ MUNIZ/ ECONOMIÁRIO
21. THABYTA DE SÁ MARTINS/ ECONOMIÁRIA
22. LEONARDO FREITAS DE FARIAS/ ECONOMIÁRIO

**EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - BASA**

1. ANTÔNIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO/ BANCÁRIO
2. BARTOLOMEU CARVALHO PRAZERES/ BANCÁRIO
3. CONCEIÇÃO DOS REIS COSTA/ BANCÁRIA
4. EDNA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA/ BANCÁRIA
5. FLÁVIO EDUARDO PINHEIRO SANTOS/ BANCÁRIO

6. JANICE LOURENÇO DE MENEZES DE CAMPOS/ BANCÁRIA
7. OLÍMPIO SILVA MESQUITA/ BANCÁRIO
8. PATRÍCIA SOUSA DINIZ/ BANCÁRIA
9. RAIMUNDO JOSÉ DE JESUS MELO/ BANCÁRIO
10. SEBASTIÃO SILVA/ BANCÁRIO
11. ROGÉRIO CORREA LEMOS/ BANCÁRIO
12. LUCIVALDO DE MATOS GOMES/ BANCÁRIO
13. GARDÊNIA RÉGIA CORDEIRO PESTANA/ BANCÁRIA
14. JOÃO VIEIRA DA COSTA/ BANCÁRIO
15. AILANA SÁ SERENO/ BANCÁRIA

#### EMPREGADOS DO BANCO DO NORDESTE - BNB

1. CAROLINE NASCIMENTO COSTA DA CUNHA/ BANCÁRIA
2. DYENNY SOUZA ALBUQUERQUE/ BANCÁRIA
3. GUSTAVO DE LIRA TEIXEIRA/ BANCÁRIO
4. HERBET IGOR LULA/ BANCÁRIO
5. JANILSON NOBUZO KATO YOKOKURA/ BANCÁRIO
6. JEAN CLÁUDIO BARROS GOMES/ BANCÁRIO
7. JODYMADSON MORAES DO NASCIMENTO SANTOS/  
BANCÁRIO
8. JOSÉ NASARÉ OLIVEIRA DA FONSECA/ BANCÁRIO
9. JOSEMBERGUE DOS SANTOS SILVA
10. MARCOS VINÍCIUS ROCHA RIBEIRO/ BANCÁRIO
11. MICHAEL RIBEIRO MENDES DE SOUZA/ BANCÁRIO
12. ROMÁRIO MAXSWELL FIRMINO DE PAIVA/ BANCÁRIO
13. SÂMARA SILVA MAFRA/ BANCÁRIA
14. WELLINGTON AMORIM PEREIRA/ BANCÁRIO
15. WILLARDS BARBOSA CARVALHO/ BANCÁRIO

#### SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO MARANHÃO

1. BÁRBARA NEPOMUCENO SILVA MARINHO
2. BÁRBARA RÚBIA E SILVA VALENTE
3. EMANUEL ASSUNÇÃO ARAÚJO
4. FRANCISCO ALVES RIBEIRO
5. FRANCISCO GONÇALVES ANCHIETA
6. GLADISTON DE JESUS MARQUES SILVA
7. ISMAEL LIMA SILVA
8. JOÃO BATISTA DOS SANTOS MARQUES
9. JOÃO HENRIQUE LOPES DE SOUZA
10. JOSÉ RIBAMAR BOGEA PEREIRA
11. JOSÉ RIBAMAR CARVALHO
12. JÚLIO LIMA ARAÚJO
13. MARCELO SAMPAIO RODRIGUES
14. MARIVALDO PEREIRA BENTIVI
15. MAURO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
16. MAXSWEL LOBATO SÁ
17. PAULO VINÍCIUS GOMES COSTA
18. PEDRO GOMES ARRUDA FILHO
19. RAIMUNDO NONATO SILVA SOUZA
20. WALBER DA SILVA COQUEIRO JÚNIOR

#### EMPREGADOS DO SESI

1. ADRIANA FERREIRA KOS/ ANALISTA SUPERIOR I
2. ALENILSE CORREA LIMA DO NASCIMENTO/ PROFISSIONAL  
DE SUPORTE OPERACIONAL

3. ANA CÉLIA ROCHA GOMES/ PROFISSIONAL DE SUPORTE TÉCNICO
4. BRUNO DE MATOS BORGES/ ANALISTA SUPERIOR I
5. LILYANNE MENDES BARROS LOBATO/ PROFISSIONAL ESPECIALISTA II
6. MARIA LUCILENE SILVA DA ROCHA/ PROFISSIONAL DE SUPORTE ADM.
7. ROSEANA CARLA SANTOS LIMA/ ANALISTA SUPERIOR I
8. SUZEL DE FÁTIMA ALMEIDA DE CARVALHO/ PROFISSIONAL DE SUPORTE ADM.

#### EMPREGADOS DO SENAI

1. ANTONIO CARLOS LINDOSO/ PROFISSIONAL DE SUPORTE OPERACIONAL
2. ELISIANE VIEIRA DE PAULA/ PROFISSIONAL DE SUPORTE OPERACIONAL
3. GILVAN PEREIRA DINIZ/ PROFISSIONAL DE SUPORTE TÉCNICO
4. JONAS DOS SANTOS AMORIM/ PROFISSIONAL DE SUPORTE TÉCNICO
5. LILIANE DO ROSÁRIO COSTA/ PROFISSIONAL DE SUPORTE TÉCNICO
6. MARCOS ANTÔNIO SALVADOR MACHADO/ INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR
7. PEDRO EMILIANO PINHEIRO/ INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR
8. RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA NETO/ ANALISTA SUPERIOR II

#### SERVIDORES DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

1. CARLOS EUGÊNIO SOARES RODRIGUES/ ADVOGADO
2. DENILSON SANTOS MATOS/ ADVOGADO
3. ERASMO DELLYS MEDEIROS BEZERRA/ ADVOGADO
4. JOSIANE SOUDERS LISBOA/ ADVOGADA
5. THYAGO DE SOUSA RIBEIRO/ HISTORIADOR
6. WAGNER DA SILVA SIQUEIRA/ GEÓLOGO

#### SERVIDORES DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN

1. CAMILA REGINA MOREIRA BARROS/ ADVOGADA
2. ANDRÉ RICARDO RIBEIRO BATISTA/ ADMINISTRADOR
3. DANIELLE FACCIN/ ARQUITETA
4. DAYSE MARIA DE ASSUNÇÃO MACIEL DE JESUS/ BIBLIOTECÁRIA
5. EDUARDO NUNES RAPOSO/ ENGENHEIRO ELÉTRICO
6. JOSÉ DA SILVA FREIRE FILHO/ AUXILIAR INSTITUCIONAL
7. ANA ELISA DA SILVA MARTINHO/ ENGENHEIRA AMBIENTAL
8. RAFAEL BEZERRA GASPAR/ ANTROPÓLOGO
9. MARIANA ZANCHETTA OTAVIANO/ ARQUEÓLOGA
10. SARA BATISTA SANTANA/ ARQUEÓLOGA
11. MARIANA FENSTERSEIFER SILVA/ ARQUITETA
12. PEDRO PAULO DA CRUZ ROCHA/ TÉCNICO

#### SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MA

1. ENÉDIO SILVA MARTINS/ SERVIDOR
2. CARLOS ALBERTO MOTA DE OLIVERIA/ SERVIDOR
3. VIOLETA NUNES B. UCHOA/ SERVIDORA
4. ANA LÍGIA FONSECA SILVA/ SERVIDORA
5. JEAN JOAQUIM B. SANTOS/ SERVIDOR
6. MARIA CELESTE SILVA PIMENTEL/ SERVIDORA
7. ANNE KARINA SILVA FONTELE/ SERVIDORA
8. DALILA DE JESUS P. PENHA/ SERVIDORA
9. DELCIMAR ALMEIDA DA SILVA/ SERVIDOR
10. RAFAEL VIANA SALES/ SERVIDOR
11. MARIA DAS GRAÇAS PAIVA/ SERVIDORA
12. ALDENORA MENDES REIS/ SERVIDORA
13. CARLOS ALBERTO MOTA DE OLIVEIRA/ SERVIDOR
14. ROSILENE DE FÁTIMA MENEZES FRÔES/ SERVIDORA
15. ROSICLE COSTA FERREIRA/ SERVIDORA
16. ALEXANDRO MAGNO MARQUES/ SERVIDOR
17. VICENTE DE PAULO ALVES AGUIAR/ SERVIDOR
18. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FRAGA/ SERVIDORA
19. ROSANA CUNHA MELO/ SERVIDORA
20. ELISETH CORREA SOARES/ SERVIDORA
21. ELMA DE FÁTIMA R. NAPOLEÃO/ SERVIDORA
22. JOSEFA AHIRAN SANTOS SILVA/ SERVIDORA
23. MÁRCIA DE MIRANDA SANTIAGO/ SERVIDORA
24. MARIA CESARINA S. TEXEIRA/ SERVIDORA
25. CHRISTINA MARIA P. MARQUES/ SERVIDORA

**SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLE - STC**

1. ALDEIR FERREIRA LEITE/ ANALISTA EXECUTIVO
2. ANTONIO PEREIRA DA SILVA/ DATILÓGRAFO
3. ARISTIDES FERREIRA NETO/ AUX. DE SERVIÇOS
4. ELIZABETH FERRAZ BARROS/ AUDITORA
5. ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO/ AUX.  
ADMINISTRATIVA
6. ENILDE DOS SANTOS MAIA/ DATILÓGRAFA
7. FATIMA DOS REMEDIOS SANTOS DA CRUZ/ DATILÓGRAFA
8. HERBETH MARIO DA CRUZ FILHO/ ASSISTENTE DE AUDITOR
9. IARA COUTINHO/ AUDITORA
10. JONATHAN JULIAO ALVES/ AUDITOR
11. JOSE ANTONIO DINIZ CARVALHO/ AUX. DE SERVIÇOS
12. JOSE RAIMUNDO DUTRA DA PAIXAO/ AUX. DE SERVIÇOS
13. LAURINDA DO ROSARIO BASTOS GASPARG/ ASSIST. TÉCNICO
14. LUIZ QUEIROZ MARQUES/ AUX. DE SERVIÇOS
15. MAMEDIO EMILIO PEREIRA/ AUX. DE SERVIÇOS
16. MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA/ ASSIST. DE  
AUDITOR
17. MARIA DE LOURDES PEREIRA LAGO/ AUX. DE MANUTENÇÃO
18. MARILDE DA SILVA ALVES/ AUX. DE SERVIÇOS
19. NILTON JOSE DIAS PEREIRA/ ASSIST. DE AUDITOR
20. REINALDO RIBEIRO DE ABREU/ ASSIST. TÉCNICO

**SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS - SECAP**

1. ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ AZEVEDO/ MOTORISTA
2. NATÁLIA MARIA B. DE OLIVEIRA/ ASSESSORA
3. MÁRCIO GREIK DE MELO MARQUES/ ASSESSOR
4. ANDERSON MARTINS DAS DORES/ ASSESSOR
5. BENEDITO DA CONCEIÇÃO RABELO FILHO/ ASSESSOR
6. ANDERSON AUGUSTO S. EVERTON/ ASSESSOR

7. LUÍS FELIPE PINHEIRO DE SOUSA/ ASSESSOR
8. RAKEL OLIVEIRA MENEZES/ ASSESSORA
9. MARIA SENILDA MARTINS T. SILVA/ ASSESSORA
10. RAQUEL SANTOS DE LACERDA/ ASSESSORA
11. MILLENE VERAS MONTEIRO/ AUX. TÉCNICO
12. ANNE KAROLYNE MORAES DE CASTRO/ AUX. TÉCNICO
13. BENEDITO REINALDO MEIRELES GAMA/ ASSESSOR
14. CESÁRIO BEZERRA CUNHA NETO/ ASSESSOR
15. PAULA CRISTINA RODRIGUES PINTO/ ASSESSORA
16. MARCO AURÉLIO SILVA COSTA/ AUX. TÉCNICO
17. ANDREA FERNANDA COSTA CASTRO/ AUX. TÉCNICO
18. FÁBIO RONDON PEREIRA CAMPOS/ AUXILIAR
19. NÚBIA MARIA DA FONSECA SILVA/ ASSESSORA
20. JEVERSON DE SOUSA BARROS/ AGENTE DE SAÚDE
21. ARMANDO PINTO CAMPELO/ ANALISTA EXECUTIVO
22. JONALD JOSÉ PEREIRA PIMENTA/ ASSESSOR
23. FRANCISCO VILHENA GONÇALVES DE MATTOS/ ASSESSOR
24. MANOEL DA SILVA VIEIRA/ ASSESSOR
25. AGENOR BARBOSA TRINDADE JUNIOR/ ASSESSOR
26. HELBERT MENESES BATISTA BEZERRA/ ASSESSOR
27. JOSÉ DA CONCEIÇÃO MARTINS JUNIOR/ ASSESSOR
28. EDGAR SOUZA LIMA/ ASSESSOR
29. HILTON DE JESUS PEREIRA NETO/ AUX. TÉCNICO II
30. LUIZ FELIPE TRINDADE COSTA/ ASSESSOR

**SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E  
ORÇAMENTO - SEPLAN**

1. ANTÔNIO RAIMUNDO GONÇALVES SERRA JÚNIOR/ AUX. DE SERVIÇOS I
2. DORCILÉIA PIMENTA/ AUX. DE SERVIÇOS
3. ELISÂNGELA DOS SANTOS GOMES/ AUX. TÉCNICO
4. JOSÉ EDUARDO BOGEA PEREIRA/ AUX. DE SERVIÇOS
5. JOSÉ PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA/ AUX. DE SERVIÇOS
6. MARIA JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA SÁ/ ASSISTENTE TÉCNICO
7. LARISSA LIMA FERREIRA/ AUX. DE SERVIÇOS
8. CARLOS HENRQUE SANTOS COSTA/ DIGITADOR
9. CLÁUDIO ROBERTO NASCIMENTO MONROE/ ASSESSOR JÚNIOR
10. SILVÂNIA DA SILVA SANTOS/ AUX. DE SERVIÇOS

**SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO  
MARANHÃO – SEFAZ**

1. AUGUSTO CÉSAR SERRA DE NORONHA/ ASSISTENTE TÉCNICO
2. ANA PAULA GUIMARÃES OLIVEIRA/ AGENTE DA FAZENDA ESTADUAL
3. FLORI PESSOA SANTOS/ AUXILIAR DE SERVIÇOS
4. IOLENE BANDEIRA GOMES/ AGENTE DA RECEITA ESTADUAL
5. LOURY FRAZÃO FERRAZ/ AGENTE DA RECEITA ESTADUAL
6. LUCIANA RAMOS SILVA/ AGENTE DA FAZENDA ESTADUAL
7. TARQUINHO DOMINICE PENHA FILHO/ DATILÓGRAFO

**SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO,  
PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP**

1. CLODOMIR DOS SANTOS ABREU/ AUXILIAR DE SERVIÇOS/VIGIA
2. GEORGENILSON SÁ SILVA FORTES/ AUXILIAR DE SERVIÇOS

3. RAIMUNDO DE JESUS ROSA/ AUXILIAR DE SERVIÇOS
4. JORGE EDIDIO DE MORAES RODRIGUES/ ASSISTENTE TÉCNICO
5. VALTER DE JESUS SILVA/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6. JURACILENE CARVALHO SARAIVA/ AUXILIAR DE AGROPECUÁRIO
7. SELMA MARIA MESQUITA DE MELO E SILVA/ ANALISTA EXECUTIVO
8. MANOEL DOS SANTOS REBELO/ ANALISTA EXECUTIVO
9. ANTÔNIO FÉLIX DA COSTA AGUIAR/ DATILÓGRAFO

**SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI**

1. ALEXSANDRA MOREIRA CONCEIÇÃO/ AUXILIAR DO SERVIÇO DE PROTOCOLO
2. FABIANA MARQUES COARACY/ ASSESSORA ESPECIAL III
3. DAVID DERIK AGUIAR CUTRIM/ ASSESSOR SÊNIOR
4. JACIANE CUNHA PEREIRA/ SECRETÁRIA EXECUTIVA
5. SÔNIA MARIA SARMENTO PAIVA/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E  
HABITAÇÃO - SEMURH**

1. ANA KAROLINA CARVALHO DA SILVA/ SERV. PRESTADO/APOIO ADM.
2. ALCIONEY LICAR DE SÁ/ SERV. PRESTADO/AUX. DE FISCALIZ.
3. ALBERTO FURTADO GOMES JUNIOR/ SERV. PRESTADO/AUX. DE FISCALIZ.
4. DEUSINE DOS REIS MARTINS/ COMISSONADO/SEC. EXECUTIVO
5. DJALMA FRANÇA MENDONÇA/ SERV. PRESTADO/AUX. DE FISCALIZ.
6. EVILASIO ABEL FRAZÃO/ AG. ADM./CADASTRADOR
7. EUDAMIDAS PEREIRA PINTO/ SERV. PRESTADO/CADASTRADOR
8. FERNANDA CRISTINA A.COSTA/ SERV. PRESTADO/APOIO ADM.
9. HILTON SEGUNDO MORAES GOMES/ SERV. PRESTADO/AUX. DE FISCALIZ.
10. ISELMO AZEVEDO CARNEIRO/ SERV. PRESTADO/AUX. DE FISCALIZ.
11. JOSÉ DE RIBAMAR TOMAZ ALEXANDRE/ SERV. PRESTADO/AUX. DE FISCALIZ.
12. JOSÉ MARIO ARAÚJO SILVA FILHO/ COMISSONADO/ASS. TÉCN. NÍVEL SUPERIOR
13. JORGE LUIZ FREIRE RANGEL/ SERV. PRESTADO/AUX. DE FISCALIZ.
14. JORGE HENRIQUE B. MIRANDA/ AG. ADMINISTRATIVO/APOIO ADM.
15. JOERBERT RABELO SILVA/ SERV. PRESTADO/AUX. DE FISCALIZ.
16. MARCIA CRISTINA S. BRANDÃO/ SERVIÇO PRESTADO/APOIO ADM.
17. RAIMUNDO JOSÉ NUNES/ AG. ADM./AUX. DE FISCALIZAÇÃO
18. SEBASTIÃO SOUSA ROCHA/ COMISSONADO/ ASS. TÉCNICO
19. TATIANA CRISTINA VIEIRA SANTOS/ SERVIÇO PRESTADO/APOIO ADM.
20. VERA LÚCIA FACANHA DE SÁ DIAS/ AG. ADM./APOIO ADM.



**SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA**

1. ANTÔNIO RODRIGUES DAS NEVES/ AUX. DE SERVIÇOS
2. ERNANI MACEDO/ DATILÓGRAFO
3. IVALDO DOS SANTOS MOREIRA/ FISCAL PATRIMÔNIO CULTURAL ARTÍSTICO
4. ANGELITA OLIVEIRA ALGAVES/ DATILÓGRAFA
5. ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO/ AG. ADMINISTRATIVO
6. ADILSON FERREIRA NASCIMENTO/ AUX. TÉCNICO
7. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA FILHO/ AG. ADMINISTRATIVO
8. JOACY ANGELITO DA SILVA FILHO/ AUX. ADMINISTRATIVO
9. ALMIR ARAÚJO CORREA/ DATILÓGRAFO
10. ANTÔNIO DE ASSUNÇÃO ALVES/ CHEFE DO DEPTO. DE PALCO TEATRO ARTHUR AZEVEDO
11. CARMEM LÚCIA NONATA DE SOUSA/ ASSISTENTE TÉCNICO
12. EUNIOMAR INÁCIO SOUZA/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO
13. PAULO NAGIB FERNANDES LAMAR/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO
14. AMÉRICO MENDES COSTA FERREIRA/ ASSISTENTE TÉCNICO
15. CLÁUDIO PINHEIRO E SILVA/ ESPECIALISTA EM SAÚDE
16. MARCONDES DE ARAÚJO OLIVEIRA/ AUXILIAR CULTURAL
17. RITA DE CÁSSIA BARROS PEREIRA/ AUX. DE SERV. GERAIS
18. JOÃO BONIFÁCIO MELO/ AUX. DE SERVIÇOS/VIGIA
19. ROSAMARLY FONSECA DA SILVA/ AUX. DE SERV. GERAIS
20. JOSÉ ROGÉRIO BERREDO FERREIRA/ ASSISTENTE TÉCNICO

**SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

1. ALEKSANDRA GERTRUDES S. REGO/ ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
2. ALICE MARIA DE SOUZA BESERRA/ ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
3. ALEXANDRE ARAÚJO MEIRELES/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4. ALBERTO MAGNO MOREIRA MARTINS/ ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
5. ANTÔNIO JOSÉ VIANA C. JÚNIOR/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6. ANUNCIAÇÃO DE JESUS S. NUNES/ ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
7. ADRIANA PEREIRA NASCIMENTO/ ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
8. ALESSANDRA SILVA AQUINO/ ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
9. CLARICE TEIXEIRA DOS SANTOS/ ANALISTA EXECUTIVO
10. CLÁUDIA CRISTINA VIEIRA VIEGAS/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO
11. CLÉIA SILVA PINTO COSTA/ ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
12. ETIENNE SOUSA ROCHA AGUIAR/ ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
13. ELAINE ALBUQUERQUE CAMPOS/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO
14. FERNANDO BASTOS PEREIRA/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO
15. FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO
16. GEORGE HAMILTON AMORIM MATOS/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO
17. HILTON DA COSTA NUNES FILHO/ ASSISTENTE TÉCNICO
18. HILTON COUTINHO COELHO LEITE/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO
19. IRAPUÃ DE PAIVA MORAIS/ ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
20. IRANILDO PEREIRA VERAS/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO

21. JOSECLEA MARIA SILVA NUNES/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO
22. JOSÉ ANTÔNIO COSTA/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO
23. JOSÉ JAMENES ROCHA DE CASTRO/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO
24. JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO CHAGAS/ ASSISTENTE TÉCNICO
25. JOSÉ ALBERTO ALVES CAMELO/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26. JOSÉ MÁRIO ARAÚJO SILVA/ ASSISTENTE TÉCNICO
27. JAMES JOYCE ARAÚJO LINS/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28. JÚLIO CÉSAR MONTENEGRO DE SOUSA/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29. JOSÉ RAIMUNDO FONTOURA SILVA/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30. JOSÉ DE RIBAMAR MACHADO FILHO/ ASSISTENTE TÉCNICO
31. LUCINETE FERNANDES VILANOVA/ ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
32. LUÍS CARLOS DOURADO DOS SANTOS/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO
33. MÁRCIA TERESA SAMPAIO MARTINS/ ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
34. MARIA CLAUDETE R. DE PAULA/ ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
35. MARINETE SILVA FRAZÃO/ ESPECIALISTA EM SAÚDE
36. MAYARA MARCELE AIRES CUTRIM/ ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
37. PRISCILA CRISTINA PIGA/ ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
38. RICARDO CUNHA VAL QUINTAN/ ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
39. SANDRA LETÍCIA SANTOS/ ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
40. SELMA IARA DE ARAÚJO DURANS/ PROFESSOR III

**SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA**

1. ALBERTO BARROS FERREIRA/ AUX. DE SERVIÇOS
2. BENEDITO GARCEZ TEIXEIRA/ ANALISTA EXECUTIVO
3. AIDIL BOM DE CARVALHO/ AUX. ADM.
4. ANIBAL VERRI PINHEIRO/ ANALISTA EXECUTIVO
5. CELSO ROGÉRIO TORRES GOMES/ AUX. ADM.
6. CARLOS MAGNO ALVES ABRANTES DE SOUSA/ ASSISTENTE TÉCNICO
7. CELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA/ AUX. DE SERVIÇOS
8. EDNA MENEZES S. RABELLO/ ASSISTENTE TÉCNICO
9. EVALDO SILVA DA COSTA/ TOPÓGRAFO
10. RAIMUNDO JOSE S. RAMOS/ ANALISTA EXECUTIVO
11. RAIMUNDO NONATO M. PENHA/ AUX. DE SERVIÇOS
12. TITO ANTONIO DE SOUSA FILHO/ ANALISTA EXECUTIVO
13. RAIMUNDO DE JESUS A. SANTOS/ ANALISTA ADM.
14. MARCO ANTONIO MARANHÃO/ ENGENHEIRO CIVIL III
15. CESAR ROBERTO COELHO FERREIRA/ ASSISTENTE TÉCNICO
16. CLÓVIS DA SILVA SOUZA FILHO/ ANALISTA EXECUTIVO
17. GERSON BERNARDES J. PEREIRA/ ASSISTENTE TÉCNICO
18. JOSÉ ANTONIO AMORIM CARDOSO/ AUX. DE SERVIÇOS
19. JOSÉ NILSON SERRA/ ANALISTA EXECUTIVO
20. JOSÉ OLAVO GONÇALVES REIS/ ANALISTA EXECUTIVO
21. LUIZ HENRIQUE SILVA BRAGA/ ANALISTA EXECUTIVO
22. PEDRO CESAR VIANA/ AUX. DE SERVIÇOS
23. RONALDO FERREIRA DA S. AYRES/ AUX. DE SERVIÇOS
24. WASHINGTON DA SILVA GOMES/ AUX. DE SERVIÇOS
25. LETICIA FERNANDA B. PEREIRA/ ASSESSORA JÚNIOR
26. LUIZ CARLOS SILVA PINHEIRO/ ANALISTA EXECUTIVO
27. ANTONIO JOSÉ FONSECA JUNIOR/ ANALISTA EXECUTIVO
28. JOSÉ MARIA COSTA SERRÃO/ AUX. DE MANUTENÇÃO

29. MARIA DE FÁTIMA COSTA PAZ/ ASSISTENTE TÉCNICO
30. SOLANGE DE MARIA SEKEFF SIMÃO/ ANALISTA EXECUTIVO

#### SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

1. CLÁUDIO HENRIQUE SOARES FOICINHA/ ENCARREGADO SERV. ADM.
2. CIBELE DIAS COELHO/ ACESSORA SÊNIOR
3. DEBORAH QUEIROZ BAIMA PEREIRA/ ASSIST. ADM.
4. ESMERALDA SILVA FERREIRA FREIRE/ OFICIAL DE GABINETE
5. JANAÍNA FERREIRA DOS SANTOS BULÇÃO DA SILVA/ ACESSORA SÊNIOR
6. JOSYMARY PIRES GOMES/ AUX. DE SERVIÇOS
7. KRISTIANO MONTELO SARAIVA/ AUX. DE SERVIÇOS
8. MARTA MARIA SILVA DA ROCHA/ AUX. DE SERVIÇOS
9. ROSANA MARIA SOUSA DE LIMA/ OFICIAL DE GABINETE
10. PRUDÊNCIA NETA A. CORRÊA/ AUX. TÉCNICO
11. SIMONA SÂMIA NASCIMENTO SOUSA DE AZEVEDO/ CHEFE DA ASSESS. DE PLANEJ. E AÇÕES ESTRATÉGICAS

#### SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

01. DORALÚCIA DE JESUS SANTOS/ AUX. DE ENFERMAGEM
02. FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA NASCIMENTO SOUZA/ AUX. DE PATOLOGIA CLÍNICA
03. LUIS CARLOS COSTA DA SILVA/ AG. ADMINISTRATIVO
04. INA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS/ AUX. DE ENFERMAGEM
05. VALMIR COSTA SANTOS/ VIGIA
06. ALDA DE NAZARÉ MONDEGO SILVA/ ASSIST. TÉCNICO
07. GENTIL CANTANHEDE DA SILVA/ TÉCNICO DE LABORATÓRIO
08. FLORILENE CAMPOS FONSECA/ ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
09. ELENA ALVES DA SILVA/ AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
10. BENEDITA DOS SANTOS SOARES/ AUX. DE SERVIÇOS
11. ANTÔNIA CÉLIA CARVALHO FERREIRA/ AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
12. CARLOS ROBERTO DA LUZ SODRÉ/ VIGIA
13. CLEUDES OMAR CALDAS MOREIRA/ AUX. DE SERVIÇOS
14. JOÃO BATISTA DINIZ MUNIZ/ AUX. DE SERVIÇOS
15. DÊNIS CORREA LINDOSO/ AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
16. DIANA DA CRUZ CALVET/ AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
17. DAVID TOMAS COSTA/ AUX. DE SERVIÇOS
18. DOMINGOS MOTA FILHO/ AUX. DE PATOLOGIA CLÍNICA
19. CÉLIA MARIA SAMPAIO/ AUX. DE ENFERMAGEM
20. CÉSAR ROBERTO ALVES REGO/ AUX. DE SERVIÇOS
21. AÍZA LEAL DE ALMEIDA/ AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
22. MARY RUTH SANTOS DE CASTRO/ AUX. DE SERVIÇOS
23. AROLDO BRUCE LIMA/ AUX. DE SERV. GERAIS
24. ALESSANDRA COSTA VERAS/ AUX. SERV. GERAIS
25. BIBLI FRANCE AZEVEDO MENDES/ AUX. DE ENFERMAGEM
26. JANE CLAIR NUNES DA SILVA/ AUX. DE ENFERMAGEM
27. TÂNIA DE CARVALHO FONSECA/ AUX. DE ENFERMAGEM
28. IRINETH SILVA DOS ANJOS/ AUX. DE ENFERMAGEM
29. JOELMA DAMOUS/ AUX. DE ENFERMAGEM
30. JAIRO FRANCK CASTRO SOUSA/ AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
31. FRANCISCA SOARES DE SENA/ AUX. DE SERVIÇO DE SAÚDE
32. ADILSON DE JESUS CHAGAS/ VIGIA
33. CECÍLIA REGINA SILVA BOTÃO/ AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
34. CLAUDIONETE ABREU COSTA/ AUX. DE PATOLOGIA CLÍNICA
35. AMÉRICO PEREIRA CASTRO/ TÉC. EM PATOLOGIA CLÍNICA
36. DIÓGENES DE SOUSA VIANA/ AUX. ADMINISTRATIVO

37. LUÍS CARLOS COSTA DA SILVA/ AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
38. ANTÔNIA MARIA PEREIRA CHAIB/ AUX. DE ENFERMAGEM
39. KEILA RAQUEL FAÇANHA DE OLIVEIRA/ AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
40. JOSÉ ADALBERTO DO NASCIMENTO/ DATILÓGRAFO

**SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E  
DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID**

1. JAILSON ROCHA DINIZ/ SERVIDOR
2. BENEDITO GEOVANNE COSTA LIMA/ SERVIDOR
3. DANILLO JOSÉ FIQUENE DE SOUZA/ SERVIDOR
4. ESDRAS ELIAS DOS SANTOS/ SERVIDOR
5. LARISSA ALEXIARA ARANHA BRITO/ SERVIDORA
6. REBECCA KALLY COSTA SILVA/ SERVIDORA
7. WALGONREIS COSTA REIS/ SERVIDOR
8. EDILSON DOS SANTOS NOGUEIRA PEREIRA/ SERVIDOR
9. JHONATHAN BRAGA PEREIRA/ SERVIDOR
10. JOSÉ RODRIGO SOARES/ SERVIDOR
11. LUCAS CORRÊA LAUANDE/ SERVIDOR
12. ROUSILÉIA SILVA NUNES/ SERVIDORA
13. SÍLVIA HELENA ROCHA SANTOS SILVA/ SERVIDORA
14. CLAUDINO VIANA DAS MERCÊS/ SERVIDOR
15. MÁRCIO HENRIQUE COSTA FIQUENE/ SERVIDOR
16. PAULO HENRIQUE EVANGELISTA AIRES/ SERVIDOR
17. GRACIANA COSTA DA SILVA/ SERVIDORA
18. DIANA INEZ CAMPELO DIAS/ SERVIDORA
19. RICARDO AZEVEDO/ SERVIDOR
20. SANDRA PEREIRA FERREIRA/ SERVIDORA
21. ANA CLÁUDIA CAVANCANTI FIGUEIREDO/ SERVIDORA
22. CLEMILTON OLIVEIRA DE SOUSA/ SERVIDOR
23. RUBENILDE DO NASCIMENTO MENDES/ SERVIDORA
24. ELMA ANTÔNIA SILVA MIRANDA/ SERVIDORA
25. LUÍS ANTÔNIO BRAGA GOES/ SERVIDOR
26. ANNA DIRCE ABREU PINHEIRO/ SERVIDORA
27. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BORDALO/ SERVIDOR
28. RAFAELA CASANOVAS TAVARES PIMENTEL/ SERVIDORA
29. GABRIEL HENRIQUE NASCIMENTO ALVES/ SERVIDOR
30. JOSÉ GABRIEL COSTA CARNEIRO MACHADO/ SERVIDOR

**SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA**

1. JOSÉ RIBAMAR MARINHO FILHO/ AUX. ADM.
2. VICTOR GITTENS BOUTY FILHO/ TÉCNICO QUÍMICO
3. VICENTE FERRER PINHEIRO NETO/ MÉDICO VETERINÁRIO
4. OLGA MARIA CÂMARA RIBEIRO/ MÉDICA VETERINÁRIA
5. ANA CELESTE MARQUES LOPES/ ASSIST. ADM.
6. BERNADETE GOMES COSTA/ DATILÓGRAFA
7. GILDA CRISTINA TRINTA BRUZACA/ MÉDICA VETERINÁRIA
8. GILSON MARIANO BORGES/ ASSIST. ADM.
9. MARIA DOS REIS CASTELO BRANCO/ AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
10. EDVALDO PIMENTEL DE ARAÚJO/ MÉDICO VETERINÁRIO

**SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA  
FAMILIAR - SAF**

1. JOANICE MARIA FERRAZ MACIEL GUIMARÃES/ ASSESSORA SÊNIOR

2. SIVONEIDE DUARTE ROCHA/ ANALISTA ADMINIST.
3. DOMINGOS FRANCISCO BASTOS XAVIER/ ASSESSOR SÊNIOR

**SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

1. ANTÔNIO DE JESUS VIANA AGUIAR/ SERVIDOR
2. CELINO SANTOS SILVA JÚNIOR/ SERVIDOR
3. DOMINGOS LUÍS BARROS/ SERVIDOR
4. ISAIÁS GOMES RODRIGUES/ SERVIDOR
5. JOSÉ RIBAMAR ALVES DOS SANTOS/ SERVIDOR
6. VALDIMIRO RAMOS DOS SANTOS/ SERVIDOR
7. ANA BEATRIZ MELO DOS ANJOS/ SERVIDORA
8. DÁCIO JOSÉ MENDES SILVA/ SERVIDOR
9. JUSTINO CORREA FILHO/ SERVIDOR
10. VERA LÚCIA MATIAS FERREIRA NOGUEIRA/ SERVIDORA
11. VILSON BERTO SOUSA GOMES/ SERVIDOR
12. EFRAIM BATISTA SANTOS/ SERVIDOR
13. EDIVALDO LUÍS PINHEIRO SOUZA/ SERVIDOR
14. ALIA MARIA DA SILVA GONÇALVES/ SERVIDORA
15. CASEMIRO SANTOS/ SERVIDOR

**SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA - SEINC**

1. EVANDRO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR/ AUX. TÉCNICO II
2. LUÍS RICARDO BRAGA DURANS/ AUX. TÉCNICO
3. JOSÉ DE ARIMATÉA LEITE COELHO JÚNIOR/ AUX. TÉC. DE INFORMÁTICA
4. MARILENE DE JESUS SILVA FRANÇA/ ASSIST. TÉCNICO
5. ROSÂNGELA MARIA SOUSA DA SILVA ZENNI/ DESENHISTA INDUSTRIAL

**SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL**

1. EVANDRO DE COSTA/ SERVIDOR
2. JOÃO DE SOUSA SANTOS/ SERVIDOR
3. ANTÔNIO PEDRO BARBOSA/ SERVIDOR
4. OBERDAN NAPOLEÃO MENDONÇA/ SERVIDOR
5. RAIMUNDO ELIENE MARINHO LAGO/ SERVIDOR
6. JÂNIO MÁRIO MARTINS PINTO/ SERVIDOR

**SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - SETRES**

1. ADELINO SILVA DE OLIVEIRA/ AUX. DE SERVIÇO
2. ANTÔNIA MARIA NEVES DA SILVA/ AUX. DE SERVIÇO
3. DIANA LÚCIA NOLETO LIRA DIAS/ ANALISTA EXECUTIVA/ASSISTENTE SOCIAL
4. D'JALMA LÚCIO BARROS SANTOS/ AUX. DE SERVIÇO
5. FABRÍCIO NORTON MOREIRA DOS SANTOS/ AUX. DE SERVIÇO
6. GISELLE VALE COSTA OLIVEIRA/ AUX. TÉCNICO
7. JULIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA/ AUX. DE SERVIÇOS
8. JOÃO FORTES BOUERES/ SUPERVISOR
9. JOSÉ RAFAEL RIBEIRO NUNES/ AUX. TÉCNICO

10. KÁSIO GIANNINE DE JESUS LIMA/ AUX. DE INFORMÁTICA
11. KÁTIA CILENE DE SOUSA SILVA/ AUX. DE SERVIÇO ESPECIAL II
12. LAURA MARIA COSTA PEREIRA/ AUX. DE SERVIÇO
13. RENATO ANTÔNIO SILVA CUTRIM/ MEMBRO DE LICITAÇÃO PERMANENTE
14. ROGÉRIA DE KÁSSIA NUNES GUSMÃO/ AUX. DE SERVIÇO
15. RONALDO DE JESUS AMORIM/ AUX. TÉCNICO II

**SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE**

1. LUÍS EDUARDO RAPOSO RODRIGUES/ ECONOMISTA
2. RONAYBY FÉLIX DOS SANTOS/ ENSINO MÉDIO
3. JOSENILDE COSTA FERREIRA MUNIZ/ ENSINO MÉDIO
4. LUAN GONÇALVES DUTRA/ CONTADOR
5. PEDRO SALES LIBÉRIO/ ADVOGADO
6. ADRIANO MARTINS DAS DORES COSTA/ JORNALISTA
7. SUYABE DE BARROS PEZZINO/ LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
8. ANA CAROLINA DE MIRANDA CARVALHO/ BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
9. WELLINGTON TAVARES DA SILVA/ ENSINO MÉDIO
10. CARMEN CÉLIA LANDIVAR SERRATE SOARES/ ECONOMISTA

**SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SRI**

1. PAULO HENRIQUE CAMPOS MATOS/ ASSESSOR ESPECIAL
2. FERNANDA SILVA AROUCHE/ ASSESSORA ESPECIAL
3. JOSÉ BATISTA DA HORA JÚNIOR/ SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROGRAMAS E PROJETOS
4. MARCOS JOSÉ FRANÇA DE JESUS/ ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
5. DIELMA MENDES DOS SANTOS/ AUX. TÉCNICO
6. MARCO AURÉLIO DINIZ FERREIRA/ AGENTE DA RECEITA ESTADUAL
7. CLEODENICE MARTINS PINHEIRO/ AUX. TÉCNICO
8. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR/ ASSESSOR ESPECIAL
9. ANNA KAROLLYNA BEZERRA DE CASTRO/ ASSESSORA ESPECIAL
10. JOÃO DE DEUS DOS SANTOS MENDONÇA NETO/ AUX. TÉCNICO

**SERVIDORES DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**

1. MARIA ISABEL SILVA MAIA/ AUX. ADMINIST.
2. FÁBIO LAVRADOR/ AUX. ADMINIST.
3. SAMOEL ALVES DA SILVA/ AUX. DE SERVIÇOS
4. CLÁUDIA MARIA BAIMA DE ALMEIDA/ AUX. ADMINIST.
5. JOÃO BATISTA DO VALE/ AUX. DE SERVIÇOS
6. ANTÔNIO CARLOS BARROS RIBEIRO/ AUX. ADMINIST.
7. MARIA AUXILIADORA SILVA POLARY/ AUX. ADMINIST.
8. MARLENE DA SILVA/ ASSIST. TÉCNICO
9. RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS/ ANALISTA EXECUTIVO
10. PAULO SANTOS SANT'ANNA/ ANALISTA EXECUTIVO

**EMPREGADOS DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO -  
EMARHP**

1. ABDERVAL PINTO BANDEIRA JUNIOR/ PESQUISADOR II MS
2. AFONSO CELSO COSTA POLARY/ TÉCN. AGROPECUÁRIA I
3. ALBERTO HENRIQUE PEREIRA/ DATILÓGRAFO
4. ALDENIR GALVÃO DE MELO/ MOTORISTA
5. ANA CREUZA PEREIRA/ AUX. ADMINISTRTR.
6. ANA LIS DUARTE ASSUNCAO/ TÉCN. DESENV. SOCIAL
7. ANA LUCIA DE JESUS RIBEIRO/EMPREGADA
8. ANA LUCIA GARCES BATALHA/ TELEFONISTA
9. ANA LUCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA/ ASSIST. DE ADM.
10. ANANIAS DE JESUS COSTA SOUSA/ TÉCN. AGROPECUÁRIA I
11. ANTONIO JOSÉ RAMOS DA SILVA/ TÉCN. AGROPECUÁRIA I
12. BENEDITO AMORIM/ AUX. TÉCNICO
13. BENEDITO DE JESUS ROSA VIANA/ TÉCN. INFORMÁTICA II
14. CARLOS ALBERTO CALVET AQUINO/ ADMINISTRADOR
15. CARLOS ALBERTO G. BORDALO/ AUX. CONTABILIDAE
16. CARLOS CELSO DE ALMEIDA LOPES/ AUX. SERV. GERAIS
17. CARMEM FERREIRA VEIGA/ ASSIST. TÉCN. ADM.
18. CECY DALVA SOUSA DOS SANTOS/ ENG. AGRÔNOMA
19. CLÁUDIA MARIA CORREA G. NETA/ TÉCN. DESENV. SOCIAL
20. CONCEICAO DE MARIA PEREIRA NEVES/ ASSIST. ADM.
21. DALILA RAIMUNDA DOS S. MORAIS/ TÉCN. INFORMÁTICA 2
22. DEBORAH QUEIROZ BAIMA PEREIRA/ AUX. ADM.
23. DEUSDEDITH SOARES EVANGELISTA/ ENG. CIVIL
24. DINAMARA MARTINS MARQUES/ ADVOGADA
25. DOMINGOS BARBOSA/ MOTORISTA
26. DULCE COELHO GALVÃO/ TÉCN. CONTABILIDADE
27. DULCIMAR FARIAS CORREIA/ QUÍMICO
28. EDILENE SANTOS SILVA E S. DE BRITO/ AUX. ADM.
29. EDNA DE JESUS PINTO DAMASCENO/ TÉCN. INFORMÁTICA 1
30. ELCINE MARIA MOREIRA TÁVORA/ ASSIST. ADM.
31. ELIZABETH CRISTINA B. G. CORDEIRO/ PEDAGOGA
32. ELIZABETH CRISTINA BALDEZ C. SILVA/ ENG. AGRÔNOMA
33. ENILDES FERREIRA QUINTANILHA/ TÉCN. CONTABILIDADE
34. ERASMO MUNIZ DA CRUZ FILHO/ ASSIST. ADM.
35. EVANILDE VIEIRA MIRANDA/ AUX. ADM.
36. EZEQUIEL GOMES SOARES/ EMPREGADO
37. FERNANDO ANTONIO BORGES M. LIMA/ ENGENHEIRO
38. FILOMENO DO SANTOS SOUSA/ MOTORISTA
39. FRANCISCO AGUIAR DE SOUSA/ EMPREGADO
40. FRANCISCO CARLOS FRAZAO FERRAZ/ ASSIST. ADM.
41. FRANCISCO DAS CHAGAS M. DE SOUZA/ TÉCN. MECÂNICA
42. FRANCISCO DAS CHAGAS M. SANTANA/ MOTORISTA
43. FRANCISCO DE ASSIS ERRE RODRIGUES/ ENG. MECÂNICO
44. FRANCISCO DE ASSIS LEMOS LEITÃO/ MÉDICO
45. GILSON CARVALHO DE LEMOS/ ENGENHEIRO
46. HILDA LÚCIA PAIVA SÁ/ AUX. ADM.
47. INÁCIO FERREIRA/ VIGIA
48. IONE GOMES PAIVA/ TÉCN. DOCUM. INFORMAÇÃO
49. JOANA MARQUES/ TÉCN. DE NÍVEL SUPERIOR
50. JOÃO DE JESUS NOGUEIRA DE MACEDO/ ENG. CIVIL
51. JOÃO DOS SANTOS/ AUX. ADMINISTRAÇÃO
52. JOÃO PAULO DE SOUSA FILHO/ AUX. ADMINISTRATIVO
53. JORGE ALMIR FERES MORAIS REGO/ ENG. CIVIL
54. JORGE LUIS ARAUJO MAFRA/ PESQUISADOR I BS II
55. JORGE LUIS LUZ FERREIRA/ TÉCN. INFORMÁTICA 2
56. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA/ ASSIST. ADMINISTRAT.
57. JOSÉ ARNALDO DA CRUZ ROCHA/ CLASSIFICADOR
58. JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS SILVEIRA/ ASSIST. TÉCNICO
59. JOSÉ CARLOS DA SILVA NUNES/ CLASSIFICADOR
60. JOSÉ COSME DA SILVA SOBRINHO/ MECÂNICO

61. JOSÉ DE ALMEIDA MACHADO/ AUX. ADMINISTRAT.
62. JOSÉ DE RIBAMAR LOPES COSTA/ ENG. PESCA
63. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA BATISTA/ CLASSIFICADOR
64. JOSÉ NILTON D'EÇA TAVARES/ CLASSIFICADOR
65. JOSÉ RIBAMAR LEITÃO/ TRATORISTA
66. JOSÉ RIBAMAR MENDES RIBEIRO/ MOTORISTA
67. JOSÉ ROGÉRIO DE JESUS SALLES/ TÉC. AGROPECUÁRIA G
68. JOSÉ ROSALINO NAZARÉ DA CONCEIÇÃO/ TÉC.  
CONTABILIDADE
69. JOSÉ SILVANO GOMES SAMINESES/ TÉC. INFORMÁTICA 2
70. JOSEMAR NOGUEIRA SILVA/ TÉC. AGROPEC. I
71. JOSENILDO CARDOSO DE ARAÚJO/ TÉC. AGROPEC.
72. JOSIAS SILVA SOBRINHO/ ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO
73. KÁTIA MARIA DUARTE CARNEIRO/ ASSISTENTE  
ADMINISTRAÇÃO
74. LOURDES DE FÁTIMA MENDONÇA SILVA/ ASSISTENTE  
ADMINIST.
75. LOURIVAL NUNES DE JESUS/ TÉC. CONTABILIDADE
76. LUÍS FRANCISCO ARANHA DE LIMA/ ARQUITETO
77. LUIZ CARLOS FROTA DO VALE/ TÉC. AGRÍCOLA
78. LUIZ EVANGELISTA ROCHA/ ENG. PESCA
79. LUIZ GONZAGA CORDEIRO NETO/ TÉC. AGROPEC.
80. MANOEL DA GUIA CRUZ/ TÉC. ESPECIAL
81. MANOEL FREIRE NETO/ TÉC. AGROPEC. G
82. MARGARIDA FERREIRA DA SILVA/ BIBLIOTECÁRIA
83. MARIA ANICETA SIQUEIRA RODRIGUES/ AUX. ADMINIST.
84. MARIA APARECIDA PINHEIRO CORREA/ ECONOMISTA
85. MARIA ARCELI SANTOS DE OLIVEIRA/ ASSISTENTE SOCIAL
86. MARIA CREUDIA DA SILVA PEREIRA/ AUX. ADMINIST.
87. MARIA DA GLÓRIA CRUZ CANTANHEDE/ TÉC.  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
88. MARIA DA GRAÇA BOTENTUIT SERRA DE CASTRO/ MÉDICA  
VETERINÁRIA
89. MARIA DE FÁTIMA BITENCOURT SOARES/ ESPECIALISTA
90. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MENDES/ ENGENHEIRA
91. MARIA DE JESUS MOURA/ AUX. ADMINISTRAÇÃO
92. MARIA DE NAZARÉ F. D. E VASCONCELOS/ CONTADORA
93. MARIA DO CARMO VIEIRA MOURA/ TÉC. INFORMÁTICA 1
94. MARIA DO SOCORRO SOUSA/ ASSISTENTE TÉC. ADMIN.
95. MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA ALMEIDA/ ASSISTENTE  
ADMIN.
96. MARIA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA/ TÉC. EDIFICAÇÕES
97. MARIA RAIMUNDA ARAÚJO DOS SANTOS/ ASSIST. ADM.
98. MARILENE FERREIRA/ AUX. ADMINISTRATIVO
99. MAUD DE JESUS BITENCOURT ARAÚJO/ ESPECIALISTA
100. MEMPHYS CORDEIRO GONÇALVES DE BARROS/ AUX.  
ADMINIST.
101. MOISÉS JOAQUIM SOARES PINHEIRO/ MOTORISTA
102. MOISÉS XISTO PEREIRA/ AUX. ADMINISTRAT.
103. NILO SÉRGIO DE CARVALHO PEREIRA/ PESQUISADOR
104. PEDRO JANSEN RODRIGUES FILHO/ ECONOMISTA
105. RAIMUNDO ANTONIO COSTA/ TÉC. INFORMÁTICA 2
106. RAIMUNDO COELHO DE SOUSA/ TÉC. AGROP. H
107. RAIMUNDO JOAQUIM SANTOS FERREIRA/ TÉC.  
INFORMÁTICA 1
108. RAIMUNDO JOSÉ MORAIS/ SUPERVISOR ADMINIST.
109. RAIMUNDO NONATO VIEIRA CAVALCANTE/ MOTORISTA
110. RENATO AGUIAR SILVA MURAD/ SUPERVISOR ADM.
111. RICARDO MUNIZ MEDEIROS NETO/ TÉC. ADMINIST.
112. RICARDO PEREIRA BATISTA/ ENG. DE PESCA
113. RITA DE CÁSSIA TORRES GOMES/ ASSIST. ADM.
114. ROSA CRISTINA OLIVEIRA PINTO/ AUX. ADMINISTRAÇÃO
115. ROSANA COSTA DE MORAES/ CONTADORA



116. ROSANGELA M S DA SILVA ZENNI/ DESENHISTA INDUSTRIAL
117. ROSIAN MACIEL BALATA/ AUXILIAR TÉCNICO
118. TAMIRA MARIA MATOS/ TÉC. INFORMÁTICA 2
119. VERA DO LIVRAMENTO MENDES EWERTON/ AUX. ADMINISTRATIVO
120. VERA LÚCIA MUALEM DE SOUSA/ TÉC. CONTABILIDADE

#### SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

1. ALDENIRA LIMA DIAS/ AG. ADMINISTRATIVO
2. ALDENIZE CUNHA/ AG. ADMINISTRATIVO
3. ANA JÚLIA ALVES PORTELA/ SEC. EXECUTIVA
4. ANA LÚCIA DOS SANTOS/ ASSIST. NÍVEL MÉDIO
5. ANA LÚCIA SILVA OLIVEIRA/ ASSIST. TÉCNICO
6. ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO BOGÉA FERNANDES/ AG. ADMINISTRATIVO
7. ANTÔNIA SOFIA PEREIRA/ AG. ADMINISTRATIVO
8. DEUSAMAR FRANÇA BATALHA/ AG. ADMINISTRATIVO
9. EDMILSON VIANA ARAÚJO/ AG. ADMINISTRATIVO
10. EDNICE SILVA LOBO/ AG. ADMINISTRATIVO
11. ELIENE DAS DORES MELO/ ASSIST. TÉC. NÍVEL SUPERIOR
12. FÁTIMA REGINA DE C. FERREIRA/ AG. ADMINISTRATIVO
13. FLOR DE LIZ ANTUNES BORGES/ AG. ADMINISTRATIVO
14. JOÃO MENDES DA SILVA NETO/ AG. ADMINISTRATIVO
15. MARIA GORETTI COSTA SANTOS/ AG. ADMINISTRATIVO
16. LIDIANE ANDRADE BRAGA/ AG. ADMINISTRATIVO
17. MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS COSTA/ ASSIST. TÉC. NÍVEL SUPERIOR
18. SHEILA MARIA OLIVEIRA TEIXEIRA/ ASSIST. TÉC. NÍVEL SUPERIOR
19. TELMA MARIA LIMA VIÉGAS/ AG. ADMINISTRATIVO
20. TERESA HELENA SANTOS DA SILVA/ AG. ADMINISTRATIVO

#### SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

1. DILCE DE FÁTIMA BASTOS DUARTE/ SERVIDORA
2. DILMA ARAÚJO VIANA/ SERVIDORA
3. EDIETH GOMES MACHADO/ SERVIDORA
4. ELKE RUSANA PIRES SANTOS RIBEIRO/ SERVIDORA
5. ETIENNE LIMA DE CARVALHO/ SERVIDORA
6. HEITOR FERREIRA DE CARVALHO/ SERVIDOR
7. INOCÊNCIA LETÍCIA PEREIRA DE LIMA/ SERVIDORA
8. KÁTIA CILENE AMORIM GOMES/ SERVIDORA
9. LEILA KAYOMI SUZUKI/ SERVIDORA
10. LUZIA MARILENE BORBA SOUSA ARAÚJO/ SERVIDORA
11. MAGDA BELO MATOS/ SERVIDORA
12. MIRIAN CAROLINA OLIVEIRA SILVA ROCHA/ SERVIDORA
13. MARA DELANA SAID MOURA SALES/ SERVIDORA
14. RONALD CAMPOS CORRÊA/ SERVIDOR
15. SÔNIA MARIA DE SOUSA SILVA RAMOS/ SERVIDORA
16. SUZANI DAMASCENA NASCIMENTO/ SERVIDORA
17. PATRÍCIA CARVALHO PASSOS GRANATA/ SERVIDORA
18. TATIANA ROCHA CRUZ/ SERVIDORA
19. VANESSA PEREIRA DANTAS/ SERVIDORA
20. WILMA SOUZA FERREIRA/ SERVIDORA

#### SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

1. FERNANDA LIENE CAVALCANTE DA CRUZ/ TÉCN. MUN. NÍVEL SUPERIOR ENFERMAGEM
2. GABRYEL HENRYQUE SOUZA DA SILVA/ AG. ADMINISTRATIVO
3. LÍGIA REGINA CAMPOS ROCHA/ TÉCN. EM LABORATÓRIO
4. GERFSANDRO SANTOS PINHEIRO/ AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
5. THIAGO ARAÚJO RODRIGUES/ TÉCN. MUN. NÍVEL MÉDIO RADIOLOGIA
6. ANA LÚCIA ANUNCIÇÃO DIAS/ AOSD
7. GIANNYO CARLOS COSTA SILVA/ AUX. DE SERV. GERAIS
8. KATIANE RODRIGUES DE CARVALHO/ AG. ADMINISTRATIVO
9. MARIA DO REMÉDIO MARINHO ARAÚJO/ AG. ADMINISTRATIVO
10. CARLOS JORGE VALE COSTA/ AG. ADMINISTRATIVO
11. CLÁUDIO MARCELO DOS SANTOS FERREIRA/ AG. ADMINISTRATIVO
12. MARIA MARTA TORRES DE SOUSA/ AUX. DE SERV. GERAIS
13. JANAÍNA MILENA SALES DA SILVA FONSECA/ TÉCN. MUN. NÍVEL SUPERIOR ENFERMAGEM
14. ZILMAR SILVA SANTOS/ AUX. SERV. GERAIS
15. MARIA JOSÉ SARAIVA/ AG. ADMINISTRATIVO
16. IVANA SANTOS PASSINHO/ TÉCN. ENFERMAGEM
17. AUDINEIDE BARROS LOBO/ AUX. SERV. GERAIS
18. NILZE JANSEN AGUIAR/ AG. ADMINISTRATIVO
19. FRANCISCA GARDÊNIA MAGALHÃES MENDES/ AG. ADMINISTRATIVO
20. FLÁVIO JOÃO SOUZA DIAS/ TÉCN. MUN. NÍVEL MÉDIO ENFERMAGEM

**SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM**

01. JANAQUE NUNES PASSINHO/ SERVIDOR
02. ISABELLE BARONI GARCIA PEREIRA/ SERVIDOR
03. JOELSON BASTOS MARTINS/ SERVIDOR
04. LUÍS CARLOS DE JESUS SILVA/ SERVIDOR
05. ISAYANA OLIVEIRA SILVA/ SERVIDORA

**SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER - SEMDEL**

1. ANDERSON PEREIRA DA SILVA/ SERVIDOR
2. EMERSON VAZ VIANA/ SERVIDOR
3. RITECHEE CLEYDSON CASTRO DE SOUSA/ SERVIDOR
4. NERIVALDO BARROS FRADE/ SERVIDOR

**SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

1. ERIVALDO SANTOS GOMES/ OFICINEIRO DE MÚSICA
2. BENEDITO COSTA LEITE/ RESTAURADOR DE OBRAS
3. SIMONE DE ALMEIDA/ APOIO ADMINISTRATIVO
4. WILSON OLIVEIRA COSTA DIAS/ JORNALISTA
5. ALFREDO JOSÉ MOURA CRUZ/ ARQUITETO
6. DYANNA OLIVEIRA DE SOUSA/ ASSISTENTE ADM.
7. LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES/ VIGILANTE
8. WELLINGTON DE OLIVEIRA ARAÚJO/ APOIO ADM.
9. ROBERTO GOMES COSTA/ APOIO ADM.
10. ULISSES LAUNE FILHO/ VIGILANTE

**SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS - SEMOSP**

1. DIÓGENES MICHAEL LINDOSO ASSUNÇÃO/  
COMISSIONADO/AG. ADM.
2. JEFFERSON DE ALMEIDA COSTA/  
COMISSIONADO/SECRETÁRIO EXECUTIVO
3. PAULO TAVARES ROLIM/ COMISSIONADO/ASSIST. DE NÍVEL  
MÉDIO
4. MAXWELL MATOS SOUSA/ SERVIÇO PRESTADO/AG. ADM.
5. ELGA MOTA OLIVEIRA/ SERVIÇO PRESTADO/ASSISTENTE  
SOCIAL
6. IVALDO SALVADOR MACHADO/ SERVIÇO  
PRESTADO/EDUCADOR FÍSICO
7. DALBEKIS OLIVEIRA TORRES/ SERVIÇO PRESTADO/AG. ADM.
8. RODRIGO GASPAR PINTO/ SERVIÇO PRESTADO/AG. ADM.
9. LEIA GUIMARÃES CASTRO/SERVIÇO PRESTADO/AG. ADM.
10. ANA RUTHE CASTRO COSTA/ SERVIÇO PRESTADO/AG. ADM.

**SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

1. MARIA ELIETE SAMPAIO GOMES/ SERVIDORA
2. MARIANA ALIM MALUF NEVES/ SERVIDORA

**OS JURADOS DEVERÃO OBSERVAR O ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 436 A 446 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A SEGUIR TRANSCRITOS:**

*“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:*

*I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;*

*II – os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV – os Prefeitos Municipais;*

*V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;*

*VIII – os militares em serviço ativo;*

*IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;*

*X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.*

*Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

*§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

**§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.**

**Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.**

**Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.**

**Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.**

**Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.**

**Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.**

**Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.**

**Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.**

**Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”**

Dado e passado o presente Edital, nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2020. Eu, Mário Gomes Rocha Júnior, Diretor da Secretaria da 1ª Vara Criminal, fiz digitar e subscrevo.

(assinado digitalmente)  
**LUIZ RÉGIS BOMFIM FILHO**  
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Criminal,  
no exercício da Titularidade

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 5

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 13/01/2021

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMA / SSJ de Caxias**

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 2229-55.2016.4.01.3702  
CLASSE: 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FN  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQ PROD POV SÃO PEDRO E OUTROS

DE: JUCELINO LOPES DA SILVA, CPF nº 402.617.782-34, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR o(s) executado(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a importância de R\$ 245.378,03 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e três centavos) atualizada até outubro/2019, relativa ao(s) processo(s) acima mencionado(s), devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução por meio de: a) depósito em dinheiro, no valor do débito exequendo atualizado, à ordem deste Juízo, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80; b) oferecimento de fiança bancária; c) nomeação de bens à penhora, respeitada a ordem constante do art. 11º da Lei nº 6.830/80; d) indicação de bens à penhora, oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo Exequente. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução no prazo indicado, será efetivada a penhora, na forma dos arts. 10 e 11 da Lei nº 6.830/80.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária. Nº Da Dívida Ativa: 31 6 16 001828-05. Data da Inscrição: 25/04/2016.

SEDE DO JUÍZO: Rua Sete - A, Bairro Campo de Belém, Cidade Judiciária, Caxias/MA. (99) 3422-0200 e-mail 01vara.cxs@trf1.jus.br



EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 4125-46.2010.4.01.3702  
 CLASSE: 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXEQÜENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 EXECUTADO: MARIA CELESTE DE VASCONCELOS ASSEN

DE: MARIA CELESTE DE VASCONCELOS ASSEN, CPF 088.709.003-63, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR a executada acima identificada, para que, no prazo de 03 (três) dias, pague a dívida no valor de R\$ 56.306,02 (cinquenta e seis mil trezentos e seis reais e dois centavos), atualizada até maio/2010, acrescida de atualização na data do pagamento e de 10% (dez por cento) sobre o valor devido, a título de honorários advocatícios, cientificando-o de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos à execução, independentemente de penhora.

ADVERTÊNCIA: Advertir a executada que, em caso de integral pagamento da dívida, a verba honorária será reduzida pela metade.

SEDE DO JUÍZO: Rua Sete - A, Bairro Campo de Belém, Cidade Judiciária, Caxias/MA (99) 3422-0200 e-mail 01vara.cxs@trf1.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 2103-68.2017.4.01.3702  
 CLASSE: 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXEQÜENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 EXECUTADO: ROGERIO DA CONCEIÇÃO E OUTROS

DE: ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO, CPF nº 046.032.513-27, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR o(a) executado(a) acima identificado(a), para que, no prazo de 03 (três) dias, pague a dívida no valor de R\$ 73.419,74 (setenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), atualizada até janeiro/2017, acrescida de atualização na data do pagamento e de 10% (dez por cento) sobre o valor devido, a título de honorários advocatícios, cientificando-o de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos à execução, independentemente de penhora.

ADVERTÊNCIA: Advertir o executado que, em caso de integral pagamento da dívida, a verba honorária será reduzida pela metade.

SEDE DO JUÍZO: Rua Sete - A, Bairro Campo de Belém, Cidade Judiciária, Caxias/MA. (99) 3422-0200 e-mail 01vara.cxs@trf1.jus.br





## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO: 2005.37.02.001737-4  
CLASSE: 3100 – EXECUÇÃO FISCAL/ FN  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: AZELIO COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA

DE: AZELIO COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 63.414.163/0001-30, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAR a Executada acerca da sentença prolatada na execução em epígrafe, cuja parte final abaixo se transcreve.

SENTENÇA: "...DISPOSITIVO: Ante o exposto, pronuncio a prescrição do crédito exequendo e extingo o processo, com julgamento do mérito, com fundamento no art. 487, II, do Novo Código de Processo Civil. Sem custas (art. 7º da Lei nº. 9.289/96). Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

SEDE DO JUÍZO: Rua Sete – A, Bairro Campo de Belém, Cidade Judiciária, Caxias-MA. (99) 3422-0200. E-mail: 01vara-cxs@trf1.jus.br

O presente Edital será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça do Estado do Maranhão.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO: 81-13.2012.4.01.3702  
CLASSE: 3100 – EXECUÇÃO FISCAL/ FN  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: CAXMAR SIMÃO FONSECA

DE: CAXMAR SIMÃO FONSECA, CPF 251.003.603-30, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAR a Executada acerca da sentença prolatada na execução em epígrafe, cuja parte final abaixo se transcreve.

SENTENÇA: "...DISPOSITIVO: Ante o exposto, pronuncio a prescrição do crédito exequendo e extingo o processo, com julgamento do mérito, com fundamento no art. 487, II, do Novo Código de Processo Civil. Sem custas (art. 7º da Lei nº. 9.289/96). Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

SEDE DO JUÍZO: Rua Sete – A, Bairro Campo de Belém, Cidade Judiciária, Caxias-MA. (99) 3422-0200. E-mail: 01vara-cxs@trf1.jus.br

O presente Edital será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça do Estado do Maranhão.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO: 2005.37.02.001265-6  
CLASSE: 3100 – EXECUÇÃO FISCAL/ FN  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: A CLESIO ALMEIDA SILVA

DE: A CLESIO ALMEIDA SILV 41.622.481/0001-54, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAR a Executada acerca da sentença prolatada na execução em epígrafe, cuja parte final abaixo se transcreve.

SENTENÇA: “...DISPOSITIVO: Ante o exposto, pronuncio a prescrição do crédito exequendo e extingo o processo, com julgamento do mérito, com fundamento no art. 487, II, do Novo Código de Processo Civil. Sem custas (art. 7º da Lei nº. 9.289/96). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

SEDE DO JUÍZO: Rua Sete – A, Bairro Campo de Belém, Cidade Judiciária, Caxias-MA. (99) 3422-0200. E-mail: 01vara-cxs@trf1.jus.br

O presente Edital será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça do Estado do Maranhão.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO: 2005.37.02.001268-7  
CLASSE: 3100 – EXECUÇÃO FISCAL/ FN  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: A CLESIO ALMEIDA SILVA

DE: A CLESIO ALMEIDA SILV 41.622.481/0001-54, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAR a Executada acerca da sentença prolatada na execução em epígrafe, cuja parte final abaixo se transcreve.

SENTENÇA: “...DISPOSITIVO: Ante o exposto, pronuncio a prescrição do crédito exequendo e extingo o processo, com julgamento do mérito, com fundamento no art. 487, II, do Novo Código de Processo Civil. Sem custas (art. 7º da Lei nº. 9.289/96). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

SEDE DO JUÍZO: Rua Sete – A, Bairro Campo de Belém, Cidade Judiciária, Caxias-MA. (99) 3422-0200. E-mail: 01vara-cxs@trf1.jus.br

O presente Edital será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça do Estado do Maranhão.



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 5

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 13/01/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Mato Grosso.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 5

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 13/01/2021

**7ª Vara Execução Fiscal - SJPA**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA. CEP: 66055-210  
Telefone: (91)3299-6155 - Fax: (91)3241-2921  
www.jfpa.jus.br – 07vara.pa@trf1.jus.br

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei n. 6.830 de 1980  
Prazo de 30 (trinta) dias

**FINALIDADE:** De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para CITAÇÃO para, no prazo de **05 (cinco) dias**, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3300, movida(s) pelo(a) **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**, dívida de **NATUREZA TRIBUTÁRIA**, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

**PROCESSO N. 6511-56.2018.4.01.3900.**  
**EXECUTADO(S):** T G R MOURAO - ME.  
**CNPJ/CPF:11.336.826/0001-42**  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$147.894,24, em valores de 19/02/2018.  
**CDA:**4.012.000010/18-32  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**25200.002372/2015-30  
**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

**JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES**  
Técnico Judiciário – Mat- 477-03

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA. CEP: 66055-210  
Telefone: (91)3299-6155 - Fax: (91)3241-2921  
www.jfpa.jus.br – 07vara.pa@trf1.jus.br

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei n. 6.830 de 1980  
Prazo de 30 (trinta) dias

**FINALIDADE:** De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para CITAÇÃO para, no prazo de **05 (cinco) dias**, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3300, movida(s) pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA**, dívida de **NATUREZA TRIBUTÁRIA**, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

**PROCESSO N. 18058-93.2018.4.01.3900.**

**EXECUTADO(S):** O L SILVA FARMACIA.

**CNPJ/CPF:34.634.022/0001-25**

**VALOR DO DÉBITO:** R\$13.717,76, em valores de 26/06/2018.

**CDA:3557.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:7743**

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

**JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES**  
Técnico Judiciário – Mat- 477-03



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA. CEP: 66055-210  
Telefone: (91)3299-6155 - Fax: (91)3241-2921  
www.jfpa.jus.br – 07vara.pa@trf1.jus.br

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei n. 6.830 de 1980  
Prazo de 30 (trinta) dias

**FINALIDADE:** De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para CITAÇÃO para, no prazo de **05 (cinco) dias**, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3300, movida(s) pelo(a) **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- INMETRO**, dívida de **NATUREZA TRIBUTÁRIA**, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

**PROCESSO N. 16732-98.2018.4.01.3900.**

**EXECUTADO(S):** R L FARIAS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO ME.

**CNPJ/CPF:83.577.072/0001-23**

**VALOR DO DÉBITO:** R\$**6.460,48**, em valores de 25/04/2017.

**CDA:**167/57.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**00457.000631/2016-36

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

**JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES**  
Técnico Judiciário – Mat- 477-03

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA. CEP: 66055-210  
Telefone: (91)3299-6155 - Fax: (91)3241-2921  
www.jfpa.jus.br – 07vara.pa@trf1.jus.br

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei n. 6.830 de 1980  
Prazo de 30 (trinta) dias

**FINALIDADE:** De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para CITAÇÃO para, no prazo de **05 (cinco) dias**, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3300, movida(s) pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA**, dívida de **NATUREZA TRIBUTÁRIA**, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

**PROCESSO N. 34039-65.2018.4.01.3900.**  
**EXECUTADO(S):** WALDEMAR CARDOSO ABDON.  
**CNPJ/CPF:297095802-30**  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$2.000,35, em valores de 27/11/2018.  
**CDA: 7147**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:7147/2018**  
**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

**JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES**  
Técnico Judiciário – Mat- 477-03

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA. CEP: 66055-210  
Telefone: (91)3299-6155 - Fax: (91)3241-2921  
www.jfpa.jus.br – 07vara.pa@trf1.jus.br

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei n. 6.830 de 1980  
Prazo de 30 (trinta) dias

**FINALIDADE:** De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para CITAÇÃO para, no prazo de **05 (cinco) dias**, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3300, movida(s) pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA**, dívida de **NATUREZA TRIBUTÁRIA**, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

**PROCESSO N. 10510-80.2019.4.01.3900.**  
**EXECUTADO(S):** MANOEL SOUZA LISBOA FILHO.  
**CNPJ/CPF:086.618.042-72**  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$3.792,15, em valores de 09/04/2019.  
**CDA:** 2018/000527  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**Anuidades: 2014 a 2017  
**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

**JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES**  
Técnico Judiciário – Mat- 477-03

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA. CEP: 66055-210  
Telefone: (91)3299-6155 - Fax: (91)3241-2921  
www.jfpa.jus.br – 07vara.pa@trf1.jus.br

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei n. 6.830 de 1980  
Prazo de 30 (trinta) dias

**FINALIDADE:** De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para CITAÇÃO para, no prazo de **05 (cinco) dias**, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3300, movida(s) pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO PARA**, dívida de **NATUREZA TRIBUTÁRIA**, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

**PROCESSO N. 2126-31.2019.4.01.3900.**  
**EXECUTADO(S):** LUCENITA SILVA DA SILVA.  
**CNPJ/CPF:301.741.042-00**  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$2.251,67, em valores de 20/12/2018.  
**CDA: 7191**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:7191/18**  
**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

**JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES**  
Técnico Judiciário – Mat- 477-03

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA. CEP: 66055-210  
Telefone: (91)3299-6155 - Fax: (91)3241-2921  
www.jfpa.jus.br – 07vara.pa@trf1.jus.br

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei n. 6.830 de 1980  
Prazo de 30 (trinta) dias

**FINALIDADE:** De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para CITAÇÃO para, no prazo de **05 (cinco) dias**, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3300, movida(s) pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIAO**, dívida de **NATUREZA TRIBUTÁRIA**, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

**PROCESSO N. 34806-06.2018.4.01.3900.**

**EXECUTADO(S):** FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SILVA.

**CNPJ/CPF:632542802-10**

**VALOR DO DÉBITO:** R\$2.419,41, em valores de 05/12/2018.

**CDA:24\_50.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**Anuidades: 2013 a 2017

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

**JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES**  
Técnico Judiciário – Mat- 477-03

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA. CEP: 66055-210  
Telefone: (91)3299-6155 - Fax: (91)3241-2921  
www.jfpa.jus.br – 07vara.pa@trf1.jus.br

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei n. 6.830 de 1980  
Prazo de 30 (trinta) dias

**FINALIDADE:** De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para CITAÇÃO para, no prazo de **05 (cinco) dias**, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3300, movida(s) pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 14A REGIAO**, dívida de **NATUREZA TRIBUTÁRIA**, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

**PROCESSO N. 750-10.2019.4.01.3900.**

**EXECUTADO(S):** REINALDO FAGNER BRAZ LEAO.

**CNPJ/CPF:697400112-68**

**VALOR DO DÉBITO:** R\$2.419,41, em valores de 18/12/2018.

**CDA:** 27\_72

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**Anuidades: 2013 a 2017

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

**JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES**  
Técnico Judiciário – Mat- 477-03

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA. CEP: 66055-210  
Telefone: (91)3299-6155 - Fax: (91)3241-2921  
www.jfpa.jus.br – 07vara.pa@trf1.jus.br

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei n. 6.830 de 1980  
Prazo de 30 (trinta) dias

**FINALIDADE:** De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para CITAÇÃO para, no prazo de **05 (cinco) dias**, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3300, movida(s) pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 14A REGIAO**, dívida de **NATUREZA TRIBUTÁRIA**, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

**PROCESSO N. 695-59.2019.4.01.3900.**

**EXECUTADO(S):** VERA LUCIA MARIA DE SOUZA.

**CNPJ/CPF:237755802-04**

**VALOR DO DÉBITO:** R\$2.419,41, em valores de 18/12/2018.

**CDA:18\_134.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**Anuidades: 2013 a 2017

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

**JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES**  
Técnico Judiciário – Mat- 477-03

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA. CEP: 66055-210  
Telefone: (91)3299-6155 - Fax: (91)3241-2921  
www.jfpa.jus.br – 07vara.pa@trf1.jus.br

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei n. 6.830 de 1980  
Prazo de 30 (trinta) dias

**FINALIDADE:** De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para CITAÇÃO para, no prazo de **05 (cinco) dias**, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3300, movida(s) pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 14A REGIAO**, dívida de **NATUREZA TRIBUTÁRIA**, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

**PROCESSO N. 32237-32.2018.4.01.3900.**

**EXECUTADO(S):** ALEX ANDRE CASCAES BEZERRA.

**CNPJ/CPF:**674.466.042-04

**VALOR DO DÉBITO:** R\$2.402,95, em valores de 606/11/2018.

**CDA:** 18\_100

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**Anuidades: 2013 a 2017

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

**JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES**  
Técnico Judiciário – Mat- 477-03



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA. CEP: 66055-210  
Telefone: (91)3299-6155 - Fax: (91)3241-2921  
www.jfpa.jus.br – 07vara.pa@trf1.jus.br

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei n. 6.830 de 1980  
Prazo de 30 (trinta) dias

**FINALIDADE:** De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para CITAÇÃO para, no prazo de **05 (cinco) dias**, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3300, movida(s) pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 14 REGIAO**, dívida de **NATUREZA TRIBUTÁRIA**, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

**PROCESSO N. 961-46.2019.4.01.3900.**

**EXECUTADO(S):** MARIA GORETI DOS SANTOS DE SOUZA.

**CNPJ/CPF:746164632-04**

**VALOR DO DÉBITO:** R\$2.419,41, em valores de 13/12/2018.

**CDA:** 28\_114

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**Anuidades: 2013 a 2017

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**

Diretor de Secretaria da 7ª Vara

**JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES**

Técnico Judiciário – Mat- 477-03

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
 Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA. CEP: 66055-210  
 Telefone: (91)3299-6155 - Fax: (91)3241-2921  
 www.jfpa.jus.br – 07vara.pa@trf1.jus.br

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei n. 6.830 de 1980  
 Prazo de 30 (trinta) dias

**FINALIDADE:** De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para CITAÇÃO para, no prazo de **05 (cinco) dias**, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3300, movida(s) pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12 REGIAO**, dívida de **NATUREZA TRIBUTÁRIA**, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

**PROCESSO N. 4620-63.2019.4.01.3900.**

**EXECUTADO(S):** BRUCE MONTEIRO BRAVARD.

**CNPJ/CPF:**971825242-87

**VALOR DO DÉBITO:** R\$2.732,24, em valores de 01/02/2019.

**CDA:**236, 167 e 230.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**Anuidades: 2014 a 2017

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**

Diretor de Secretaria da 7ª Vara

**JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES**

Técnico Judiciário – Mat- 477-03

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA. CEP: 66055-210  
Telefone: (91)3299-6155 - Fax: (91)3241-2921  
www.jfpa.jus.br – 07vara.pa@trf1.jus.br

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei n. 6.830 de 1980  
Prazo de 30 (trinta) dias

**FINALIDADE:** De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para CITAÇÃO para, no prazo de **05 (cinco) dias**, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3300, movida(s) pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA**, dívida de **NATUREZA TRIBUTÁRIA**, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

**PROCESSO N. 7785-55.2018.4.01.3900.**  
**EXECUTADO(S):** JOSIMAR ANDRADE MENDES.  
**CNPJ/CPF:995853082-15**  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$3.592,68, em valores de 05/03/2018.  
**CDA: Anuidades: 2013 a 2017**  
**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

**JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES**  
Técnico Judiciário – Mat- 477-03

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA. CEP: 66055-210  
Telefone: (91)3299-6155 - Fax: (91)3241-2921  
www.jfpa.jus.br – 07vara.pa@trf1.jus.br

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei n. 6.830 de 1980  
Prazo de 30 (trinta) dias

**FINALIDADE:** De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para CITAÇÃO para, no prazo de **05 (cinco) dias**, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3300, movida(s) pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PA**, dívida de **NATUREZA TRIBUTÁRIA**, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

**PROCESSO N. 22983-98.2019.4.01.3900.**  
**EXECUTADO(S):** LUIS CLAUDIO NASCIMENTO.  
**CNPJ/CPF:156903200001-98**  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$3.224,39, em valores de 21/06/2019.  
**CDA:23241610/2015.**  
**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

**JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES**  
Técnico Judiciário – Mat- 477-03

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA. CEP: 66055-210  
Telefone: (91)3299-6155 - Fax: (91)3241-2921  
www.jfpa.jus.br – 07vara.pa@trf1.jus.br

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei n. 6.830 de 1980  
Prazo de 30 (trinta) dias

**FINALIDADE:** De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para CITAÇÃO para, no prazo de **05 (cinco) dias**, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3300, movida(s) pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, dívida de **NATUREZA TRIBUTÁRIA**, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

**PROCESSO N. 14584-80.2019.4.01.3900.**

**EXECUTADO(S):** FRANCIVALDO NASCIMENTO DE ARAÚJO.

**CNPJ/CPF:**495.929.472-87

**VALOR DO DÉBITO:** R\$4.297,25, em valores de 17.04.2019.

**CDA:** 2018/000653.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**Anuidades: 2013 a 2017

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**

Diretor de Secretaria da 7ª Vara

**JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES**

Técnico Judiciário – Mat- 477-03

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA. CEP: 66055-210  
Telefone: (91)3299-6155 - Fax: (91)3241-2921  
www.jfpa.jus.br – 07vara.pa@trf1.jus.br

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei n. 6.830 de 1980  
Prazo de 30 (trinta) dias

**FINALIDADE:** De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para CITAÇÃO para, no prazo de **05 (cinco) dias**, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3300, movida(s) pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ**, dívida de **NATUREZA TRIBUTÁRIA**, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

**PROCESSO N. 15949-72.2019.4.01.3900.**

**EXECUTADO(S):** ÂNGELA BENEDITA DA COSTA E SILVA.

**CNPJ/CPF:221.738.892-49**

**VALOR DO DÉBITO:** R\$3.634,39, em valores de 14.05.2019.

**CDA:** Anuidades: 2014 a 2018.

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**

Diretor de Secretaria da 7ª Vara

**JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES**  
Técnico Judiciário – Mat- 477-03

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA. CEP: 66055-210  
Telefone: (91)3299-6155 - Fax: (91)3241-2921  
www.jfpa.jus.br – 07vara.pa@trf1.jus.br

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei n. 6.830 de 1980  
Prazo de 30 (trinta) dias

**FINALIDADE:** De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para CITAÇÃO para, no prazo de **05 (cinco) dias**, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3300, movida(s) pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO PARÁ**, dívida de **NATUREZA TRIBUTÁRIA**, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

**PROCESSO N. 3413420194013900.**

**EXECUTADO(S):** ALLAN SALES DOS SANTOS.

**CNPJ/CPF:423.894.022-91**

**VALOR DO DÉBITO:** R\$2.391,04, em valores de 06/11/2018.

**CDA: 21\_5.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Anuidades: 2013 a 2017

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

**JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES**  
Técnico Judiciário – Mat- 477-03

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA. CEP: 66055-210  
Telefone: (91)3299-6155 - Fax: (91)3241-2921  
www.jfpa.jus.br – 07vara.pa@trf1.jus.br

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei n. 6.830 de 1980  
Prazo de 30 (trinta) dias

**FINALIDADE:** De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para CITAÇÃO para, no prazo de **05 (cinco) dias**, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3300, movida(s) pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIAO**, dívida de **NATUREZA TRIBUTÁRIA**, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

**PROCESSO N. 32213-04.2018.4.01.3900.**

**EXECUTADO(S):** ADILSON DOS SANTOS LAGOIA.

**CNPJ/CPF:753.338.802-04**

**VALOR DO DÉBITO:** R\$2.386,48, em valores de 29/10/2018.

**CDA:** 20\_233.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**Anuidades: 2013 a 2017

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

**JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES**  
Técnico Judiciário – Mat- 477



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA. CEP: 66055-210  
Telefone: (91)3299-6155 - Fax: (91)3241-2921  
www.jfpa.jus.br – 07vara.pa@trf1.jus.br

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei n. 6.830 de 1980  
Prazo de 30 (trinta) dias

**FINALIDADE:** De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para CITAÇÃO para, no prazo de **05 (cinco) dias**, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3300, movida(s) pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO**, dívida de **NATUREZA TRIBUTÁRIA**, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

**PROCESSO N. 31407-03.2017.4.01.3900.**

**EXECUTADO(S):** CELIO LUIZ MACOLA RENTE JUNIOR.

**CNPJ/CPF:** 616.264.902-44

**VALOR DO DÉBITO:** R\$5.049,56, em valores de 17/10/2017.

**CDA:** 230/2017.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Anuidades: 2013 a 2017

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

**JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES**  
Técnico Judiciário – Mat- 477-03

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA. CEP: 66055-210  
Telefone: (91)3299-6155 - Fax: (91)3241-2921  
www.jfpa.jus.br – 07vara.pa@trf1.jus.br

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei n. 6.830 de 1980  
Prazo de 30 (trinta) dias

**FINALIDADE:** De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para CITAÇÃO para, no prazo de **05 (cinco) dias**, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3300, movida(s) pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO**, dívida de **NATUREZA TRIBUTÁRIA**, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

**PROCESSO N. 31407-03.2017.4.01.3900.**

**EXECUTADO(S):** CELIO LUIZ MACOLA RENTE JUNIOR.

**CNPJ/CPF:616264902-44**

**VALOR DO DÉBITO:** R\$5.049,56, em valores de 17/10/2017.

**CDA: 230/2017.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**Anuidades: 2013 a 2017

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

**JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES**  
Técnico Judiciário – Mat- 477-03

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.  
CEP: 66055-210 - Telefone: (91)3299-6154  
www.jfpa.jus.br – 07vara.pa@trf1.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei n. 6.830 de 1980  
Prazo de 30 (trinta) dias

**FINALIDADE:** De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para **CITAÇÃO** para, no prazo de **05 (cinco) dias**, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela **FAZENDA NACIONAL**, dívida de **NATUREZA TRIBUTÁRIA**, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

**PROCESSO N. 28299-29.2018.4.01.3900.**

**EXECUTADO(S):** E S E SEGURANCA PRIVADA LTDA.

**CNPJ/CPF:05.742.568/0001-00.**

**VALOR DO DÉBITO:** R\$807.030,36, em valores de 23/02/2018.

**CDA:** 13.842.959-6, 13.842.960-0 e 14.376.312-1.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**143763121, 138429596.138429600

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, N. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**

Diretor de Secretaria da 7ª Vara

**JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES**  
Técnico Judiciário – Mat- 477-03

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.  
CEP: 66055-210 - Telefone/Fax: (91)3241-2921  
www.jfpa.jus.br – 07vara.pa@trf1.jus.br

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de 30 (trinta) dias

**FINALIDADE:** De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para CITAÇÃO do(s) executado(s) para, no **prazo de 03 (três) dias**, pagar(em) a dívida respectiva, devidamente atualizada e corrigida com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Diversa por Título Extrajudicial, classe 4200, movida pelo(a) **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO**, sob pena de penhora em bens de sua propriedade; bem como de que tem o **prazo de 15 (quinze) dias** para opor(em) Embargos à Execução, conforme arts. 914 e 915 do CPC.

**PROCESSO N. 3260-64.2017.4.01.3900.**

**EXECUTADO(S):** CLÁUDIO DO AMARAL GOUVEIA NETO, CORRESPONSÁVEL DE PEREIRA & GOUVEIA COMÉRCIO DE SOUVENIR LTDA ME.

**CNPJ/CPF:** 351.633.564-53, 12.117.869/0001-08.

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 84.653,72, em valores de 02.02.2016.

**TÍTULO EXECUTIVO:** CONTRATO COMERCIAL N° 02.2011.004.0022.

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros n. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

**JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES**  
Técnico Judiciário – Mat- 477-03

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA**  
Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.  
CEP: 66055-210. Fone/Fax: 3241-2921.  
www.jfpa.jus.br

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo de 20 (vinte) dias

De ordem da **MM. Juíza Federal LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, da 7ª Vara**, remeto este edital para publicação para:

**FINALIDADE:** : Intimar a adquirente **THAIS DE OLIVEIREIRA LISBOA** (CPF - 744.703.452-53) da penhora de fl. 306 e de que poderá opor embargos de terceiros, até 05 (cinco) dias depois da adjudicação, da alienação por iniciativa particular ou da arrematação, nos termos do art. 675, § único do CPC, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

**PROCESSO Nº 96.00.00874-4.**

**EXECUTADO(S):** GUAJARA VEICULOS LTDA E EUDOCY DA FONSECA PEREIRA .

**CNPJ/CPF:** 05841036/0001-11, 000.414.402-34.

**CDA:** 20 2 95 000519-24.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 10280 200910/95-25.

**VALOR DO DÉBITO EM 18/09/2020:** R\$ 57.331,06.

**NATUREZA DA DÍVIDA :** Tributária.

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

**BEM(NS) PENHORADO(S):** Apartamento número 303, situado na Av, Governador José Malcher 2020, São Brás, Belem/Pa. Avaliado de forma indireta no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Belém/PA, 12 de janeiro de 2021.

**CÁSSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE**  
**Diretor de Secretaria da 7ª Vara**

**JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES**  
Técnico Judiciário – Mat- 477-03

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 5

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 13/01/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Piauí.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 5

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 13/01/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Rondônia.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 5

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 13/01/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Roraima.**



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 5

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 13/01/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Tocantins.**